

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 16**

**Reunião ordinária realizada a**  
**Quatro de agosto de dois mil e dezasseis**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

P  
54+

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 04 DE AGOSTO DE 2016**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor José Carlos Marques Gomes, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, por motivo de férias, os senhores vereadores José Carlos Gomes e Samuel Cruz, são substituídos por Brázio Romeiro e Marco Fernandes, respetivamente.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

O Senhor Francisco Félix, morador na Praça dos Mártires da Liberdade, n.º 17, 2840-487 Seixal, disse, relativamente ao processo n.º 432-B/92, de reabilitação do edifício da Praça Mártires da Liberdade, ando há um ano a tentar resolver o seu licenciamento. Os técnicos da CMS fizeram exigências desproporcionadas que afetaram o uso de 3 das 4 lojas, mas após a aprovação do DL n.º 53/2014 houve uma reapreciação favorável, com apenas algumas alterações mínimas, tendo recebido um ofício da câmara nesse sentido. O processo ficou pronto no início deste ano, mas depois surgiram exigências e mais exigências que contrariam o referido decreto-lei. No atendimento, antes da penúltima reunião de câmara, foram definidos novos critérios pelos técnicos. Pretendo saber se a CMS tem interesse nesta reabilitação, e que defira ou indefira.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, reunimos já há algum tempo e, como sabe, não é o objeto nem o seu uso que está em causa. Trata-se da legalização da reabilitação enquadrada pelo regime de acessibilidades, surgiram dúvidas sobre se se trata de uma verdadeira reabilitação. Sugiro que, terminada a avaliação técnica, nos reuníssemos no princípio de setembro para avaliarmos o enquadramento, da parte que é reabilitada e da que é construída de novo, com o regime das acessibilidades.

O Senhor Francisco Félix, disse, situações similares foram aprovadas em mais curto espaço de tempo. Após a reabilitação, haverá um incremento da habitação em relação ao comércio.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

C  
Jat

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, o DL n.º 163/2006 é muitíssimo rigoroso quanto à matéria de acessibilidades de estabelecimentos que recebem público, o DL n.º 53/2014 é excepcional em relação a situações meramente habitacionais, mas teremos oportunidade de analisar em concreto na nossa reunião.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, temos o máximo interesse na reabilitação dos edifícios dos núcleos históricos e tudo faremos para que esta situação siga em frente.

**O Senhor Joel Lira**, morador na Praça do Douro, n.º 10 – 1º Dtº, 2840-007 Amora, disse, o mercado da Cruz de Pau encontra-se num estado lastimável, os caixotes do lixo e as ruas não são lavadas e o cheiro é pestilento. Deveria ali fazer-se um simulacro para o caso de ser necessária a intervenção de uma ambulância.

Quase todas as passeadeiras para peões, no concelho, são verdadeiras ratoeiras, pois mal se vê a sinalização.

A Baía do Seixal deveria chamar-se “Baía do Concelho do Seixal”, e o rio Judeu deveria ser assinalado.

A Casa do Educador, com sede na Amora, tem o elevador colocado na parte da frente, quando deveria estar atrás. Gostaria de obter explicações sobre a opção tomada.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, sobre o mercado municipal da Cruz de Pau, aprovámos em abril a 1ª fase de requalificação, neste momento está em processo de adjudicação quanto a aspetos técnicos que a câmara não pode fazer diretamente. Este mercado continua a ser um dos mais frequentados e queremos que o continue a ser, mas nas melhores condições.

A colocação do elevador da Casa do Educador, que levou a uma ampla discussão técnica, teve a ver estritamente com o cumprimento pleno do regime das acessibilidades para as entidades públicas. Este regime, por vezes, é conflituante com outros aspetos, estéticos, identitários, ou de outro tipo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, o mercado da Cruz de Pau está a ser requalificado mantendo todas as suas características. Pensamos que estas obras darão resposta às questões mais complexas do funcionamento do mercado, se não resolver todas, pelo menos mitiga. A requalificação deste tipo de equipamentos está a ser feita por todo o concelho.

Sobre a Casa do Educador, por responsabilidade do empreiteiro as obras ainda não estão concluídas, terá de responder pelo atraso. Quanto à localização do elevador, a CMS não pode fugir à lei, conforme o senhor vereador referiu.

Lançámos uma empreitada geral, de sinalização horizontal, por todo o concelho. No Miratejo, em apenas duas ou três semanas, os locais pintados, sujeitos a maior tráfego, ficaram sujos devido à borracha dos pneus dos carros. Quando chove, parece que reavivam, é um problema que tentamos resolver.

Quanto aos nomes, pessoalmente gosto da designação “Baía do Seixal”, mas trata-se do gosto de cada um, o importante é a substância dos locais, é uma questão subjetiva.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, gostei bastante da intervenção do munícipe Joel Lira, que é uma pessoa coerente, trazendo e apresentando os problemas no local próprio e da forma como devem ser apresentados. Além disso, possui uma legitimidade acrescida por também elogiar quando é caso disso, tal como eu faço, apesar de ser um vereador da oposição.

Estou de acordo em que as obras no mercado da Cruz de Pau se revestem de grande necessidade, já se encontravam previstas nas Grandes Opções do Plano da CMS para 2016, mas é importante que as pessoas cá tenham vindo reivindicar.

Sobre as passeadeiras para peões, foi das minhas primeiras intervenções na Assembleia de Freguesia de Corroios, há muitos anos, e logo na altura chamei a atenção para os aspetos relacionados com a pintura, iluminação e localização.

Sobre a designação “Baía do Seixal”, penso que tem vantagem sobre qualquer outra, por uma questão de imagem de marca, devido à beleza natural da baía.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

P 54+

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, quero dar uma saudação especial aos amorenenses que aqui hoje se deslocaram, o PS está solidário convosco sobre a Casa do Educador. Deveria ter havido uma avaliação mais cuidada do aspeto arquitetónico, a própria lei das acessibilidades permite a instalação do elevador na parte traseira do edifício. Não se entende por que a população não foi auscultada sobre isto, já que se trata de um edifício de património, do mesmo modo como a população poderá opinar amanhã no Fórum do Seixal sobre a Praça Central da Torre da Marinha.

Há muitos anos que o PS alerta para o grave problema de segurança existente no mercado da Cruz de Pau, que apenas tem duas entradas e debaixo de prédios. Também não possui os requisitos de higiene e segurança alimentar necessários ao seu funcionamento. Até ao ano passado o PS tinha proposto a transferência do mercado para a rotunda da Cruz de Pau, mas já não é possível por lá estar agora o hipermercado Continente. O mais grave é o senhor presidente dizer que as obras serão para mitigar os problemas.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, enalteço a atitude altruísta dos munícipes que aqui vêm colocar questões em benefício do concelho.

Considero de mau gosto a colocação do elevador na parte da frente da Casa do Educador, já vi, em locais semelhantes, colocado nas traseiras mesmo que fosse mais caro, até por que se trata de um património histórico do concelho e da freguesia de Amora.

Já tinha dito que não concordo com a localização do mercado no espaço central da Cruz de Pau, já há 40 anos não tinha condições, ali deveria estar um espaço verde. Mas fui acusado de ser contra as grandes superfícies, supostamente geradoras de emprego. Na verdade, eu sou contra as grandes superfícies no centro das zonas urbanas, poderão colocá-las no parque industrial do Seixal. Nas zonas urbanas destroem o comércio local, este sim gerador de emprego.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, parece que há partidos que já estão em campanha eleitoral, mas alerta para que já ultrapassámos o tempo máximo de uma hora, previsto pela lei para o período para intervenção da população, e ainda vamos no segundo, de nove munícipes. Apelo para uma maior síntese, as intervenções de cariz mais político deverão ser expostas noutros períodos da reunião.

Até há uns anos havia uma comissão do ministério da economia, em que as câmaras tinham parecer vinculativo, sobre o licenciamento das grandes superfícies comerciais, isso acabou e elas agora aparecem onde querem, desde que cumpram os parâmetros do PDM, a regulamentação jurídica da urbanização dos edifícios e os regulamentos municipais. Para além disto não temos qualquer outro instrumento que impeça a instalação de uma grande superfície comercial. As câmaras do Seixal e Almada, a propósito da lei do ruído, foram as únicas que tentaram impedir a abertura das grandes superfícies ao domingo, mas perderam em tribunal.

O terreno de que falou o vereador Luís Cordeiro, não é propriedade da CMS, teria de o adquirir ao proprietário para ali fazer a tal zona verde.

Ainda bem que a vereadora Elisabete Adrião aqui valorizou o Fórum do Seixal, mas recordo que o projeto da Casa do Educador não foi reprovado por nenhum dos senhores vereadores quando aqui veio a deliberação de câmara. Vamos analisar esta questão, nada temos contra a Amora, que é o coração do concelho do Seixal, e não faz qualquer sentido a existência de divisionismos e oposições dentro do concelho.

**O Senhor Álvaro Landeiroto (e a Senhora Elisabete Jorge)**, moradores na Rua de Santa Teresinha, nº11 – Rc, Dtº, 2840-399 Seixal, disse, sou natural do concelho do Seixal, terminei a minha estadia profissional de 10 anos em Albufeira e regresssei ao Seixal. Entretanto a minha companheira, Elisabete Jorge, também me acompanhou em Albufeira tendo ingressado na CM de Albufeira. Devido ao meu regresso, a Elisabete pediu a mobilidade para a CMS, tendo-lhe sido concedida por um ano, pela vereadora Corália Loureiro, que na altura lhe disse que se cumprisse, consolidaria a mobilidade. Em junho recebeu a comunicação de que iria ser colocada, no ano letivo seguinte, no jardim-de-infância da Quinta do Campo, em Corroios. Dois ou três dias depois teve um acidente de trabalho, quando protegeu duas crianças, e a nove dias do termo da mobilidade comunicam-lhe que teria de se apresentar em Albufeira. Porque nunca lhe foi consolidada a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

04+

mobilidade se, apesar de condicionada fisicamente, sempre fez tudo o que lhe foi pedido? Será legal enviar para a origem uma funcionária de baixa por motivo de acidente de trabalho? Será legal o aviso de termo da mobilidade com apenas nove dias de antecedência?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, não é comum a exposição pública de casos de trabalhadores da CMS. Os próprios processos disciplinares são sigilosos, portanto, este caso será analisado no âmbito da relação laboral existente entre a câmara e o trabalhador.

**O Senhor João Rebelo, morador na Travessa Alfredo Barroqueiro, n.º8-2º Esq. 2840-528 Seixal**, disse, pretendia saber se há um número de telefone para se poder avisar a câmara para a recolha de monos, junto aos caixotes do lixo.

Junto à feira de Fernão Ferro, na Rua Carlos Oliveira, os ramos de árvores saídos das vivendas invadem o passeio fazendo com que as pessoas tenham de caminhar pela estrada.

No passeio em frente à Quinta da Fidalga, há placas plásticas semelhantes a madeira que estão partidas, constituindo um perigo para os transeuntes, sobretudo para as crianças.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, as tábuas junto à Quinta da Fidalga, devido a utilização abusiva e por fragilidade do material, estão de novo danificadas, quando ainda há bem pouco tempo tinham sido reparadas. Provavelmente teremos de analisar um outro tipo de solução para aquele local.

Existe, de facto, um número verde para a recolha dos monos, mas as pessoas utilizam-no pouco. Há uma recolha reforçada nas zonas de maior densidade urbana, mas quando as pessoas não ligam a combinar, poderá haver um desfazamento entre a deposição e a recolha. Estas situações verificam-se mais em certas épocas, como na altura do Natal e no período de férias. Há certos objetos, televisores, móveis, etc., em que a própria entidade vendedora os recolhe se contactada para o efeito. Temos dois centros de deposição, em contentores situados em Paio Pires e Fernão Ferro, e vamos instalar mais noutros locais. Há também o problema da deposição ilegal, por entidades externas ao concelho, em zonas mais afastadas dos núcleos urbanos.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, eu sou o vereador da fiscalização municipal. O problema do lixo tem a ver com alguma responsabilidade da câmara, mas sobretudo com a falta de civismo das pessoas. Com 15 ou 20 fiscais não temos capacidade para controlar todo o concelho. Desde o ano passado iniciámos, em conjugação com a área do ambiente, uma campanha de sensibilização para a prática de comportamentos cívicos nesta matéria, além de um grande incremento das ações de fiscalização. As contraordenações aumentaram cerca de 500%, mas se os munícipes não nos ajudarem, falta-nos muitas vezes a prova. Agradeço, ao senhor João Rebelo, a sua participação nesta reunião em prol da comunidade.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, neste período estival a deposição, quer em monos, quer em resíduos sólidos urbanos, é sensivelmente o dobro da habitual. Parte das pessoas não têm o comportamento devido, depositam inapropriadamente e depois há um efeito em cadeia. Temos reforçado os meios no terreno, em trabalhadores e máquinas, aumentado a fiscalização e realizado campanhas de sensibilização, a próxima será "Amora Limpa", em setembro. É um trabalho continuado, mas já há uma melhor consciencialização das novas gerações para este problema.

Tomámos nota do problema dos ramos das árvores em Fernão Ferro, na Rua Carlos Oliveira, o senhor vereador Paulo Cunha irá analisar com os serviços da fiscalização municipal.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse, não acredito que com o caixote do lixo vazio, as pessoas coloquem o lixo ao lado. O que se passa é que a recolha não passa com a periodicidade necessária, e também que os funcionários, que vão pendurados no carro, despejam os caixotes e não deitam a mão aos sacos que estão ao lado. A isto eu já assisti, e aí de quem lhes disser alguma coisa. Não é um problema geracional, até porque se tem agravado nos últimos 4,5 anos, é de diminuição da recolha do lixo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

C 14+

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, não é verdade, embora haja todo o tipo de situações, na maior parte dos casos o problema do lixo deve-se a comportamentos negligentes. Ainda ontem, eu próprio assisti a um automobilista a depositar um saco no chão, pela janela da viatura. Conhecemos os casos críticos no concelho, e não surgem por falta de meios de recolha, há pessoas que pelo seu comportamento induzem este tipo de práticas. Mas não podemos desistir, e continuaremos a apostar nestas três vertentes: reforço dos meios operacionais, fiscalização, e sensibilização.

**A Senhora Fernanda Loja, moradora na Rua da Liberdade, n.º30 – 1ºDtº 2840 Seixal**, disse, na minha rua há uma senhora que alimenta os gatos, com comida fornecida pela câmara, o que provoca dejetos dos animais pela rua. Ela diz que não tem que limpar a rua, e há três semanas que não aparece lá um varredor, apesar de às vezes os ver no café na hora do serviço. As escadas que dão para o campo de futebol, estão uma vergonha, cheias de ervas e dejetos de animais.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, o senhor vereador Samuel Cruz encontra-se de licença parental, mas irei falar com ele, logo que possível, sobre este problema da senhora que alimenta os gatos com comida fornecida pela CMS. Temos feito esterilização nesta colónia de gatos do Bairro Novo, mas ainda não resolvemos totalmente porque temos tido a prioridade de eliminar o perigo constituído pelos cães que atacam pessoas.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, três semanas sem passar um varredor na rua não pode ser, apesar de estarmos num período de férias, ainda mais por que se trata de uma zona referenciada. Irei ver o que se passa e tomar medidas. É fácil reparar nos trabalhadores da CMS, mas em todo o lado há bons e maus comportamentos. Trata-se de uma rua e um assunto que conheço bem, a colónia de gatos é um problema mais difícil de resolver, não queremos matar os gatos, e desconheço que a CMS forneça a comida para os alimentar.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, a alimentação de animais na via pública constitui uma infração. Solicito à senhora Fernanda Loja, que me faculte a identificação da referida senhora. A primeira intervenção do fiscal será pedagógica, e só após conduta reiterada, será instaurado o processo.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse, a colónia de gatos está ali há muito tempo, a senhora é amplamente conhecida e já deveria ter sido abordada pela fiscalização municipal. O pelouro do canil/gatil é do PS, e nem alimenta, nem mata os gatos. O posto de transformação da EDP, que se encontra cheio de mato, onde se acolhem os gatos, deveria ser limpo e desmatado, como mais um fator de diminuição da colónia. Acresce que, para além dos dejetos na via pública, os gatos andam por cima dos carros, riscando-os e estragando-os.

**O Senhor Filipe Costa, morador na Rua dos Cravos, n.º 16 2845-508 Berverde**, disse, nos últimos três anos só tenho tido água quente para tomar banho, a partir das 22h ou 23h. Na 2ª fase de Berverde, já houve tempo suficiente para se ir mudando as condutas.

Tenho contactado várias vezes a câmara, sobre a limpeza dos passeios, mas se não forem os moradores a pagar, as ervas crescem desmesuradamente. Junto às vivendas abandonadas, nunca há limpeza.

A Verdizela só no ano passado começou a ter saneamento básico, e ainda tem ruas levantadas pelas raízes das árvores. A Avenida do Mar, entre Berverde e a Verdizela, está cheia de remendos mafeitos.

Na minha rua houve um rebentamento da canalização, e ainda não foi calcetado o passeio.

Estou de acordo em que os municípios devem comunicar para auxiliar a câmara a resolver os problemas, mas os meus contactos não têm surtido efeito.



057

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, fazemos um grande esforço para responder a milhares de solicitações, nem sempre conseguimos responder com a celeridade desejável a todas, mas temos uma estatística que mostra um elevado grau de resposta em tempo adequado. Isto não é visível, porque aqui só chega um número muito pequeno.

Ainda bem que há pessoas preocupadas e cada vez mais exigentes no seu exercício de cidadania, o que nos motiva cada vez mais para a resolução dos problemas.

**O Senhor Filipe Costa**, disse, na rua da discoteca HK a câmara gastou imenso dinheiro, há uns cinco anos, mas pouco depois os esgotos deixaram de escoar.

No viaduto da A33, em Belverde, a sinalização não é pintada há mais de um ano e já praticamente não se vê. As lombas são um perigo.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, vamos parametrizar o seu contador para avaliarmos e resolvermos esse problema de falta de pressão da água.

Também irei ver no local as situações da rua da HK e da calçada do passeio da Rua dos Cravos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, a Verdizela e a Marisol são urbanizações dos anos 60, e nessa altura não era obrigatória a ligação à rede de esgotos, daí que o urbanizador tenha optado pelas fossas. Já estão a ser feitas intervenções, em alguns casos vamos candidatar a fundos, noutros em parceria com os moradores.

Tomei nota da Avenida do Mar.

O problema das raízes das árvores na Verdizela, será resolvido paulatinamente à medida que forem avançando as obras de saneamento.

Daremos resposta às suas várias questões e informá-lo-emos.

**A Senhora Maria Ferreira, moradora na Rua Miguel Russel, n.º8-3º Esq.º 2855-120 Qt.ª da Marialva**, disse, como questão prévia gostaria de saber por que razão a página oficial do facebook da CMS é um grupo fechado.

Venho em representação da administração do condomínio do prédio da Rua Miguel Russel, bem como dos outros moradores da mesma rua. Em frente ao prédio, há um terreno inculto, e uma horta autorizada pela J.F. Corroios que contém areias movediças, árvores secas, com grande falta de higiene pública. Nem podemos abrir as janelas devido aos mosquitos. Há tapetes velhos e dois degraus em cimento que dificultam muito a passagem das pessoas. Há dois anos foi apresentada uma reclamação à CMS, pela administração do prédio, mas não obteve resposta. Está a ser construída uma escola à frente de todo aquele nojo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, sobre o facebook, não sei do que se trata, irei averiguar.

Penso que o terreno inculto, de que falou, será um terreno cedido ao município e que se destina à instalação do Centro de Saúde de Corroios. Mas como não consigo perceber bem, pelas fotos, irei ver para depois lhe responder.

Sobre a horta, iremos ver se cumpre o regulamento das hortas urbanas.

Quanto à reclamação não respondida, vamos tentar identificar para saber o que se passou, e responder.

Iremos responder por escrito às questões que colocou.

**A Senhora Raquel Correia, moradora na Praceta Ema Reis, n.º16-1ª Esq. 2855-582 Staª Marta de Corroios**, disse, sou filha dos arrendatários do bar da Piscina Municipal de Corroios, mas venho a título pessoal.

Houve um assalto ao bar, a piscina tinha alarme, mas com o tempo desapareceu. Enviámos por correio eletrónico o sucedido, nunca foi respondido e o alarme continua inativo.

Organizamos festas de aniversário aos sábados à tarde, em que asseguramos os animadores, enquanto a piscina assegura os nadadores-salvadores, mas só há um, em vez dos 4 necessários.



O gest

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Não somos informados das atividades da piscina, no entanto o bar tem de assegurar o apoio às mesmas.

Tem havido ruturas, a piscina fica sem água e o bar também.

Houve um problema técnico na piscina, que levou ao seu encerramento, sem que tivesse havido abate na despesa do bar.

A água não tem qualidade para que a possamos servir aos clientes.

Tentámos agendar uma reunião para debater estes problemas, mas apenas foi agendada cinco minutos antes do começo, o que a tornou inviável porque a minha mãe não pôde comparecer devido a ter clientes no bar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, a piscina está ao serviço dos utentes, e o bar serve de apoio à piscina, e não o contrário.

Estranho que a água não tenha qualidade, pois ainda não há muito tempo a água do concelho recebeu um prémio de qualidade atribuído pela ERSAR.

O senhor vereador do desporto encontra-se de férias, mas logo que possível verei com ele o agendamento da reunião com os arrendatários, agora temos um responsável pelos equipamentos desportivos do concelho.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Mais investimento na Saúde é urgente!"

### Tomada de Posição

#### Mais investimento na Saúde é urgente!

O ano de 2016 enquadra a comemoração dos 40 Anos da Constituição da República Portuguesa, um marco fundamental da nossa sociedade e um dos frutos da Revolução de Abril de 1974 que gerou as condições e a oportunidade para a criação do Serviço Nacional de Saúde que, em setembro do presente ano, assinala 37 anos de existência.

Defender o acesso à saúde como um Direito Humano constitui um desígnio do Poder Local Democrático que afirma a Saúde como um fator diferenciador do estado de desenvolvimento social e humano das sociedades. Uma sociedade com elevados níveis de saúde proporciona igualdade de oportunidades, promove a equidade, a justiça social, o bem-estar e a felicidade das suas comunidades.

Nesta medida, o município do Seixal tem, desde sempre, assumido a promoção da saúde da população como uma prioridade da agenda política que se tem materializado na concretização de projetos e medidas conducentes à melhoria da saúde e da qualidade de vida dos munícipes, dinamizados em parceria com os diversos setores do município, entre os quais o da saúde.

Contudo, a melhoria da saúde requer uma abordagem multidimensional na qual o acesso à prestação de cuidados de saúde assume uma posição central. Neste domínio, o município do Seixal tem defendido os interesses das populações ao reivindicar mais e melhor resposta no acesso à saúde, exigindo junto do Estado Central medidas que permitam uma resposta adequada às necessidades da população, em matéria de Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares. A este nível, nunca é demais relembrar as dificuldades vivenciadas neste município de Abril onde, de acordo com os dados de 2015 disponibilizados pelo ACES Almada – Seixal se regista a existência de 28.279 utentes sem médico de família inscritos nas Unidades de Saúde, dos quais 14.619 na Freguesia de Amora e 13.660 na Freguesia de Corroios. Estes dados totalizam 17,4% da população inscrita nos serviços de saúde públicos sem médico de família, percentagem acima da média nacional que é de 12,1% (Relatório da Administração Central do Sistema de Saúde, IP – maio de 2015).

Acresce a esta realidade a reconhecida necessidade de construção de novas Unidades de Saúde, nomeadamente em Corroios, onde o Centro de Saúde funciona num prédio com três andares sem condições de acessibilidade para os utentes e para o desenvolvimento da atividade dos profissionais de saúde; bem como em Foros de Amora e Aldeia de Paio Pires, em terrenos municipais



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

C. 14+

enquadrados para o efeito, constituindo-se como uma alternativa aos sobrelotados Centro de Saúde de Amora e Seixal.

As dificuldades registadas estendem-se, ainda, à extinção de dois Serviços de Atendimento Permanente em Seixal e Corroios (17 e 18 de julho de 2007, respetivamente) e à redução do horário de atendimento do atual Serviço de Atendimento Complementar de fim-de-semana e feriado que, presentemente, funciona das 10h às 17h, o que em situações de doença aguda obriga à necessária deslocação dos utentes para o Hospital Garcia de Orta - HGO.

Relativamente ao HGO é sobejamente conhecida a situação de sobrelotação registada que se reflete nos elevados tempos de espera no Serviço de Urgência, nas consultas externas, nas cirurgias assim como na falta de camas de internamento. Nesta medida, e após a reconhecida necessidade de construção do Hospital no Concelho do Seixal através da assinatura, em agosto de 2009, do Acordo Estratégico com o Ministério da Saúde, continuamos a reivindicar o cumprimento deste compromisso que no nosso entender é vital para dar resposta às necessidades de saúde da população, assegurando a necessária complementaridade entre os Cuidados de Saúde Primários e os Cuidados de Saúde Hospitalares.

O Ministro da Saúde anunciou no final de 2015 que iria instalar um Serviço de Urgência Básica no Concelho do Seixal e que o mesmo estaria operacional até "ao próximo Inverno". A Câmara Municipal do Seixal identificou um terreno para o efeito, estando desde Maio de 2016 a aguardar pela aprovação do protocolo pelo Ministério da Saúde e Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Mais recentemente a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo colocou à Câmara Municipal do Seixal a possibilidade de substituir a construção do Serviço de Urgência Básica, pelo novo Centro de Saúde de Corroios, o qual merece a aprovação do Município, face à enorme carência desta unidade de cuidados de saúde primários. No entanto o Município alertou para a necessidade de reforçar o investimento neste sector.

As Autarquias do município do Seixal têm estado ao lado das populações e da Plataforma "Juntos pelo Hospital no Seixal" e, em conjunto, têm assumido as mais diversas formas de luta pela melhoria dos cuidados de saúde primários e pela construção do Hospital no Seixal, de que é exemplo a entrega de uma petição, com 8.237 assinaturas, na Assembleia da República que culminou com a aprovação de um projeto de resolução, que recomenda ao governo a construção urgente do Hospital no Concelho do Seixal, não se conhecendo até ao momento novos desenvolvimentos no processo de construção do mesmo.

A mais recente Campanha Anual "Um Voto pelo Hospital no Seixal" que regista, de dezembro de 2015 a junho de 2016, a recolha de 11.841 votos, dá um claro sinal da mobilização coletiva em torno da defesa da saúde enquanto um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, sempre ao lado das populações nas várias ações de luta desenvolvidas, reitera:

- a) A necessidade de construção do Hospital no Seixal;
- b) A necessidade de construção do Novo Centro de Saúde de Corroios;
- c) A necessidade de construção das Extensões de Saúde dos Foros de Amora e Aldeia de Paio Pires;
- d) A necessidade do alargamento imediato dos horários de funcionamento do Serviço de Atendimento Complementar, para Serviço de Atendimento Permanente nos três Centros de Saúde (Amora, Corroios e Seixal).

**A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.**

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, disse, nos 40 anos da Constituição da República Portuguesa e nos 37 anos do Serviço Nacional de Saúde, a CMS reivindica que se cumpra o art.º 64º daquela, no sentido da saúde como um bem essencial acessível a todos.

A Organização Mundial de Saúde, considera a saúde como um fator diferenciador de desenvolvimento, e é neste sentido que a CMS tem vindo a trabalhar, embora esta competência caiba ao governo.



C. Jst

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Nos últimos anos tem havido um grande desinvestimento na saúde no concelho do Seixal, com mais de 28.000 pessoas sem médico de família, o que representa um rácio superior à média nacional. Os centros de saúde funcionam mal, cujo maior exemplo é o centro de Saúde de Corroios. São necessárias extensões de saúde em Foros de Amora e Paio Pires, para a construção das quais a câmara cedeu terrenos já há tempo.

A extinção dos SAP levou a uma maior sobrelotação do Hospital Garcia de Orta, que serve as populações dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, tornando cada vez mais premente a construção do Hospital do Seixal.

Em 2015, o ministro da Saúde disse que no próximo inverno seria criado o serviço de urgência básica, como forma de colmatar algumas necessidades até à construção do hospital, mas em vez disso deveria ser construído o Centro de Saúde de Corroios.

A CMS, juntamente com as populações, juntas de freguesia, comissões de utentes e plataforma "Juntos Pelo Hospital", tem sempre reivindicado mais cuidados de saúde para o concelho, como se comprova pelas mais de 8.000 assinaturas pela construção do hospital. Devido a esta luta, a assembleia da república aprovou um projeto de resolução pela urgência da construção do hospital. A campanha, "Um Voto Pelo Hospital", registou 12.000 votos desde o seu começo.

Com esta tomada de posição vimos, mais uma vez, reforçar a necessidade de mais investimento na saúde para o concelho, nomeadamente com a construção do Hospital, do Centro de Saúde de Corroios, das extensões de Paio Pires e Foros de Amora e o alargamento do horário de atendimento nos centros de saúde.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse, no dia 19 de julho houve uma reunião da setorial da saúde do PS, que faz a ponte entre as estruturas locais e o ministério, em que apresentei estes 5 pontos: Hospital do Seixal; Centro de Saúde de Corroios; urgência de 24h em, pelo menos, um dos centros de saúde do concelho; mais médicos; e reorganização administrativa.

O PS comunga das preocupações apresentadas nesta tomada de posição, mas há boas notícias. Serão colocados mais 14 médicos no ACES Almada/Seixal; No Lisboa 20/20 haverá um reforço de 30 milhões para a região, dos quais 22,5 para cuidados hospitalares e 7,5 para cuidados primários. Estas verbas destinam-se, sobretudo, à substituição e aquisição de novos equipamentos.

Na tomada de posição fala-se na construção do Centro de Saúde de Corroios, mas não devemos esquecer que a CMS tem uma quota-parte de responsabilidade por ainda não estar construído, por problemas arquitetónicos e no terreno.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, sobre o conteúdo geral da tomada de posição nada tenho a objetar, no entanto, mais uma vez, sou surpreendido por uma situação da qual nunca tinha ouvido falar: a substituição do Serviço de Urgência Básica pelo Centro de Saúde de Corroios. Gostaria de esclarecimentos sobre este assunto, para poder opinar sobre a tomada de posição.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, este documento é bastante similar ao que foi apresentado na reunião de câmara descentralizada, realizada no dia 5 de maio na Casa do Povo de Corroios.

Não temos nada a opor à tomada de posição em si, comungamos das mesmas preocupações do executivo.

Nunca tivemos SAP (Serviço de Atendimento Permanente), nunca funcionou 24h, mas sim SAC (Serviço de Atendimento Complementar). O SAC de Amora funciona das 9h às 17h, e não a partir das 10h. Há vontade do ACES em aumentar o horário. Há também um esforço do governo para reforçar o atendimento, com a contratação de mais 14 médicos. O ACES de Almada/Seixal, desenvolve um projeto piloto que veio dar resposta a cerca de mais 5.000 utentes, 2.500 em Amora e 2.500 em Corroios.

Pedia para que, no texto da tomada de posição, se colocasse SAC em vez de SAP.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, a denominação SAP foi a que nos foi transmitida, só muito recentemente se ajustou o nome. Queremos SAP nos três centros de saúde, para libertar as urgências do Hospital Garcia de Orta.



C. Jht

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Só há cerca de duas semanas, a ARS-LVT nos transmitiu que, afinal já não iriam construir o serviço de urgência básica (SUB), num pré-fabricado, mas sim o Centro de Saúde de Corroios, para o qual tinham dito não haver verba. Claro que preferimos esta solução, é melhor ter um centro de saúde novo a funcionar 24h, do que uma solução transitória.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, é pouco sério tomarmos conhecimento da possibilidade de substituição do SUB pelo Centro de Saúde de Corroios, no meio da discussão de uma tomada de posição. As questões da saúde têm sido a bandeira da CDU, e até têm arrastado todos os vereadores da oposição, mas temos de estar informados. Esta tomada de posição é praticamente igual à apresentada a cinco de maio.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, disse, são uma bandeira devido a serem necessidades da população desde há anos, e que nós assumimos como prioritárias. A novidade foi a ARS-LVT que a colocou, trazemo-la aqui para discussão, não vejo onde está o problema.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, demonstra que não leram com atenção a documentação distribuída para esta reunião. Esta é a nossa forma de relacionamento institucional, é aqui que deveremos trazer os assuntos para debate, e viemos, com esta tomada de posição, atualizar estas questões da saúde no concelho.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, eu leio os documentos e muito bem, mas não tenho dados para avaliar se a melhor solução será a construção do Centro de Saúde de Corroios ou o Serviço de Urgência Básica. Alguém avaliou e tomou a decisão, mas eu nem sei quanto tempo irá demorar a construção do Centro de Saúde de Corroios, nem como o SUB iria ser constituído.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, o que nos foi transmitido sobre esta matéria foi que, o SUB seria num pré-fabricado, com dois enfermeiros e dois médicos, em escala rotativa articulada com as urgências do Hospital Garcia de Orta. Os casos mais graves seriam direcionados para o hospital.

Os serviços técnicos, do ACES e do HGO, são de opinião que no Seixal seria muito mais urgente reforçar os cuidados de saúde primários, do que o serviço de urgência básica, porque isso iria aliviar o HGO. Terá sido isso que comunicaram, no sentido da eficácia global do sistema, e que terá motivado a alteração da posição do governo.

O Centro de Saúde de Corroios terá o dobro das funções atuais, durante 24h, e uma dimensão duas ou três vezes superior ao SUB. Também iriam ser reforçados os outros centros de saúde, além do de Corroios.

Pediram à CMS para emitir opinião, mas o ministério da saúde é que irá decidir.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, a questão é pertinente e bem levantada, o SUB seria como que uma antecâmara do Hospital do Seixal, muito mais completo do que os SAC, mas seria quase impossível de construir até ao inverno. Sem dúvida que o Centro de Saúde de Corroios é muito necessário para a população de Corroios, mas não deveríamos deixar cair o SUB.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, era esta informação, que o senhor presidente deu, que eu necessitava para poder opinar.

**O Senhor Vereador, Paulo Cunha**, disse, apesar das explicações aqui dadas, este assunto, que é uma bandeira do município, não pode aqui vir no meio de uma tomada de posição.

O SUB era a fase zero do hospital, portanto, com esta troca estamos a dar argumentos para deixar cair essa luta. Deveríamos exigir uma calendarização efetiva para a construção do Hospital do Seixal e do Centro de Saúde de Corroios.

Durante este período de transição, e vem aí o inverno, qual a solução para o concelho do Seixal?



P. 54+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, resumindo a situação: o ministro da saúde, inicialmente, disse-nos que até ao próximo inverno seria feito o SUB; queríamos que fosse a fase zero do hospital, mas não foi essa a opção do governo; encontrámos outro terreno na Torre da Marinha, mas não obtivemos resposta do governo; recentemente houve esta alteração por parte da ARS-LVT. Tínhamos inscrito uma verba de meio milhão de euros no orçamento, para a fase zero do hospital, competindo ao governo fazer só a urgência. Isto era possível, como comprovou o arquiteto do hospital. Admito, que face às limitações, o governo procure a melhor opção. Tivemos a primeira reunião com o senhor ministro a 29 de dezembro, mas com o ministro do anterior governo ninguém conseguia falar.

Nesta situação, considero adequado que seja aqui o local certo para debatermos este assunto, e não entendo a posição do vereador Paulo Cunha sobre isto.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, face ao hiato de tempo até à construção do Centro de Saúde de Corroios e do Hospital do Seixal, proponho que se inclua na alínea d) da tomada de posição, a garantia do alargamento do atendimento nos SAP, dos três centros de saúde do concelho, já neste inverno.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, considero muito correta a proposta do vereador Luís Cordeiro, e proponho a inclusão do "alargamento imediato do horário de atendimento nos três centros de saúde", alínea c) da tomada de posição.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, subscrevo a tomada de posição, mas com a declaração de que mantenho as reservas, quanto ao parágrafo anteriormente discutido, enquanto não obtiver mais informações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, a tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

Passamos a outros assuntos, ainda neste período de antes da ordem do dia.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, em nome dos utilizadores dos TST, venho reivindicar a cobertura da paragem de autocarro no largo da Cruz de Pau. Estes utilizadores encontram-se à chuva e ao sol, há quatro meses, por culpa das obras da grande superfície.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, sobre a desmatização e limpeza dos passeios, até já houve dois incêndios na minha rua em Fernão Ferro, está algum plano previsto?

No Mercado Municipal de Fernão Ferro, há uma entrada fechada, tem uma divisória de acesso ao gabinete do presidente da junta de freguesia e a uma sala de espera. Será que esta situação teve o parecer dos bombeiros para garantir as condições de segurança? Também, no mesmo mercado, o WC destinado às pessoas com mobilidade reduzida se encontra encerrado, para utilização dos funcionários da junta de freguesia, tendo aqueles de solicitar a chave. Isto constitui uma prática discriminatória.

Sobre as refeições escolares, tenho recebido reclamações dos encarregados de educação, sobre a retirada do apoio do Estado, pela CMS. O PS apresentou uma proposta para assegurar as refeições ao mesmo preço do período letivo, a todas as crianças do pré-escolar e 1º ciclo, durante os meses de verão na componente de apoio à família. No 1º ciclo o Estado só garante a comparticipação durante 180 dias, mas no pré-escolar durante 11 meses. A CMS tem recebido os apoios previstos, na plataforma eletrónica? Em caso afirmativo, onde está a ser aplicada a verba?

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse, as obras no centro histórico do Seixal continuam muito titubeantes, veem-se poucos funcionários a trabalhar. O empreiteiro tinha 300 dias para a conclusão da obra, a partir da aprovação do plano de segurança e higiene da obra. Gostaria de saber quando foi aprovado este plano, e se houve alguma suspensão derivada do plano arqueológico da zona.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

P 24<sup>t</sup>

Conheço várias pessoas que se têm manifestado, e eu estou de acordo, contra os pilaretes luminosos colocados na ciclovia do Seixal. Sobre esta ciclovia houve alguma consulta aos potenciais interessados, ciclistas, motociclistas?

As paragens de autocarro, em vidro, são recorrentemente vandalizadas. Não seria preferível construí-las em ferro ou betão?

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, gostaria de saber a posição da CMS sobre a eleição do presidente da Área Metropolitana de Lisboa, e sobre a alteração do modelo de avaliação do IMI e qual o seu impacto no concelho do Seixal.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, disse, o Estado só transfere verbas relativas ao período letivo. Em todo o caso, vou-lhe solicitar essa nova legislação que citou para averiguar junto dos serviços, mas acho impossível porque o ministério da educação só transfere verbas contra a apresentação das faturas correspondentes. O PS fez um requerimento a solicitar faturas e poderá comprovar. A comparticipação do ministério da educação é muito inferior ao nosso investimento.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, existe um plano de desmatização, alterado pelo protocolo de descentralização, na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Em Fernão Ferro há vários terrenos intervencionados, um plano de varredura mecânica, e uma brigada para o corte de ervas nos passeios.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, o atraso na cobertura da paragem de autocarro no largo da Cruz de Pau, teve a ver com um diferendo com o concessionário sobre a colocação do modo duplo ou triplo. O diferendo está ultrapassado e o modo triplo virá de França, quando chegar será montado em dois ou três dias.

O Mercado Municipal de Fernão Ferro, é gerido pela Junta de Freguesia de Fernão Ferro ao abrigo dos contratos interadministrativos celebrados com a CMS, por isso colocaremos as questões à junta.

As obras no Passeio Ribeirinho, estão a decorrer normalmente nesta segunda fase, que é a fase final das grandes infraestruturas e, por isso, agora se veem mais máquinas que trabalhadores. No passado houve atrasos derivados da necessidade de autorizações individuais por parte da direção-geral do património. Esta segunda fase é a mais significativa em termos de impacto, a partir de setembro este começa a diminuir. A terceira fase não irá demorar o mesmo tempo que até aqui.

As paragens de autocarro são da responsabilidade da CMS, mas o concessionário tem a obrigação de substituição das danificadas. Os modelos estão a ser revistos, tendo de ser equacionados no âmbito dos contratos.

A ciclovia está integrada numa estrada nacional, daí obrigar a critérios que não teremos de replicar por todo o concelho na malha urbana. Os pilaretes destinam-se a proteger os ciclistas, condicionando a aproximação dos carros nos pontos críticos.

Será útil fazer chegar, ao vereador Paulo Cunha, as deliberações do conselho municipal metropolitano, sobre a questão colocada.

Sobre o IMI, as finanças é que desenvolvem esse procedimento, e temos até dificuldade em avaliar face à subjetividade da avaliação do perito das finanças, mas vamos acompanhar.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 214/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 168/2016** – Grupo Parlamentar do PCP – Projeto de Lei n.º 231/XIII – 1ª apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que “Estabelece o Regime para a Reposição de freguesias”.

➤ **Informação n.º 169/2016** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 8-



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

P. set

PCM/2016, de 6 de janeiro, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 170/2016** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 8-PCM/2016, de 6 de janeiro, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 171/2016** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de junho.

➤ **Informação nº 172/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 07 de julho a 29 de julho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2104/VJG/2016-DPMU.DGUE.02.IF.2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO EDIF. Nº 4 R. DAS FLORES - AMORA").

ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2125/VJG/2016-78/R/11-ANTÓNIO FRANCISCO NUNES FARINHA CAMPINO).

- ADMISSÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2181/VJG/2016-34/B/16-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA).

ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2086/VJG/2016-21/B/15-SARA ALEXANDRA RESENDE ALVES MONTEIRO).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2135/VJG/2016-8/G/96-MARIA TERESA MOTEIRA FRADE LILIU/DECLARADA A DESERÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE RESPOSTA DA REQUERENTE; 2168/VJG/2016-90/A/78-TRINDADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2208/VJG/2016-94/E/04-JOSÉ ALEXANDRE GOMES DA SILVA).

- ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2091/VJG/2016-DEGEP.04.ED.2011-APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA "CONST. DA EB1/JI STA MARTA PINHAL").

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2192/VJG/2016-264/B/69-EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2062/VJG/2016-16/C/94-SONERGIL - SOCIEDADE DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIAS, LDA.; 2095/VJG/2016-131/B/15-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 2099/VJG/2016-70/B/14-PREDIAL VITOMAG, SA.; 2130/VJG/2016-6/B/16-LE CUCHE UNIPessoal LDA.; 2141/VJG/2016-116/R/11-JORGE MIGUEL JERONIMO SOUTO; 2152/VJG/2016-66/B/15-MERITO COMTEMPORANEO UNIPessoal LDA.; 2156/VJG/2016-67/B/14-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

C 347

LDA.; 2157/VJG/2016-68/B/14-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA; 2209/VJG/2016-526/R/99-NELSON LOPES - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 2212/VJG/2016-59/B/15-STEELRIA - IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.; 2214/VJG/2016-49/B/07-CARLOS ALBERTO - CONSTRUÇÕES, LDA.; 2233/VJG/2016-26/B/15-DEKRA - INSPEÇÕES PORTUGAL, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2042/VJG/2016-193/B/15-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 2043/VJG/2016-93/B/15-SABRINA CALDAS VIANA LOPES DE SOUSA GOUVEIA; 2056/VJG/2016-359/R/96-MÁRIO LINO MARTINS VIEGAS; 2075/VJG/2016-127/B/14-TASNIM AKHTAR GULAM HAIDER; 2094/VJG/2016-146/B/15-ANA ISABEL CLARO LOURENÇO; 2145/VJG/2016-145/R/02-CONSTRUÇÕES ALEXANDRE E SALOMÉ, LDA.; 2147/VJG/2016-166/B/15-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL; 2177/VJG/2016-53/R/12-URBIOUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 2187/VJG/2016-35/R/2011-CELESTINO MENDES; 2189/VJG/2016-114/B/14-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA; 2210/VJG/2016-201/B/15-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA). APERFEIÇOAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2053/VJG/2016-225/B/95-MANUEL SANTIAGO FRANCO).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2045/VJG/2016-21/R/07-LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS; 2064/VJG/2016-76/B/15-MANUELA DE JESUS LINHOL CASMARRINHA; 2092/VJG/2016-185/B/15-SANDRA CATARINA SANTOS MORGADINHO NUNES; 2093/VJG/2016-352/B/97-DANIEL FERNANDES SILVA RODRIGUES; 2127/VJG/2016-201/B/15-DANIEL LAZARO FERREIRA;

2128/VJG/2016-49/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2151/VJG/2016-35/R/11-CELESTINO VALENTIM PREPETUA MENDES; 2171/VJG/2016-38/B/13-VICTOR HUGO GONÇALVES DINIZ; 2184/VJG/2016-32/B/2016-JOÃO TIAGO CAMPOS; 2203/VJG/2016-80/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2222/VJG/2016-54/B/16-SOC CONST ANTÓNIO LUÍS LDA).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2102/VJG/2016-5/A/92-ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM VALE DE GATOS, FREGUESIA DE AMORA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2190/VJG/2016-29/A/65-CAMARA MUNICIPAL DO SEIXAL / ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2071/VJG/2016-23/A/80-MANUEL ALEXANDRE VILAS BOAS ;2133/VJG/2016-12/A/95-NUNO MIGUEL CÂNDIDO MEDEIROS PICA).

AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2118/VJG/2016-DEGEP.D0GE.01.ED.2015-7º AUTO MEDIÇÃO TRAB. CONTRATUAIS EMPREITADA "REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR", EMPRESA VICTOR M.C.ANTUNES, LDA.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2142/VJG/2016-147/R/00-ANTÓNIO MARQUES FRANCISCO; 2144/VJG/2016-54/B/02-CATARINA LOUÇÁ & SILVIA LOUÇÁ CRECHE LDA.).

AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



C 547

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2055/VJG/2016-166/B/15-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL; 2058/VJG/2016-3/C/07-SXWT-SOCIEDADE DE TRANSPORTES E IMÓVEIS, LDA.; 2063/VJG/2016-243/B/93-ANTÓNIO SALVADOR SOUSA ALVES; 2066/VJG/2016-564/B/78-JOSE VALENTE QUITERIA; 2067/VJG/2016-83/R/10-ANTONIO MANUEL ROCHA CARDOSO; 2137/VJG/2016-547/R/98-ANA RITA RAMOS VILAS LOPES; 2138/VJG/2016-731/B/1989-REDEFER INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 2139/VJG/2016-107/B/1994-CARLA ALEXANDRA GASPARD DA CONCEIÇÃO BORGES; 2140/VJG/2016-880/B/77-MARIA ADELAIDE CARDOSO AUGUSTO FERREIRINHA PRONTO; 2149/VJG/2016-147/B/02-PEDRO GONÇALO GARCIA FERNANDES BAETA; 2194/VJG/2016-81/B/2016-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2195/VJG/2016-201/B/2015-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 2204/VJG/2016-357/B/91-JOÃO PAULO FERREIRA COSTA RIBAS).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2109/VJG/2016-3/G/97-ARMINDA NETO; 2120/VJG/2016-9/G/98-MANUEL JOSÉ RIBEIRO PINTO; 2169/VJG/2016-5/G/98-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2044/VJG/2016-644/B790-PEDRO SIMÃO SECO E PINTO; 2057/VJG/2016-79/B/01-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO DESEMBARGADOR N.º 27 - PAIO PIRES; 2146/VJG/2016-46/B/11-NUNO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES; 2179/VJG/2016-214/B/94-CARLOS JOSÉ BALAGUEIRA ALMEIDA; 2191/VJG/2016-104/R/11-MONICA SOFIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO SARGENTO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2154/VJG/2016-59/B/15-STEELRIA - IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2173/VJG/2016-127/B/2016-ANTONIO PINTO FERNANDES; 2246/VJG/2016-130/B/16-IDEIAS MARCANTES - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2143/VJG/2016-59-B-2015-STEELRIA- IMOBILIARIA, UNIPESSOAL, LDA.; 2160/VJG/2016-399/B/1960-FRANCISCO AUGUSTO AMARAL).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2096/VJG/2016-526/R/99-NELSON LOPES - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 2108/VJG/2016-31/B/15-VERTICAL SOLIDO, LDA.; 2180/VJG/2016-59/B/15-STEELRIA - IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.; 2193/VJG/2016-208/R/2002-PREDIGONÇALVES CONST LDA; 2196/VJG/2016-147/B/2015-BORVEI CONST CIVIL LDA; 2199/VJG/2016-108/B2015-CONST GRAZINA & CABAÇA LDA).

ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2153/VJG/2016-59/B/15-STEELRIA - IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.; 2175/VJG/2016-157/B/2015-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL LDA; 2176/VJG/2016-107/B/1998-JEROME SANTOS; 2198/VJG/2016-197/B/2015-GRUOBRAS CONST. IMOB. LDA; 2201/VJG/2016-15/R/2011-CONSTRUÇÕES JOSE PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES LDA; 2206/VJG/2016-578/B/1985-PEDRO FARINHA LDA; 2207/VJG/2016-187/B/1968-SANTOS & PONTINHA SOC CONST LDA; 2215/VJG/2016-81/B/2015-JORGE SOUTO; 2216/VJG/2016-21/R/2011-AGUIAR E



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

C. 54+

RAMOS PROJ CONST LDA; 2217/VJG/2016-88/B/2015-B.CRUZ UNIPessoal, LDA).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO. DESPACHOS Nº(S) (2090/VJG/2016-92/B/97-ANA MARIA FERNANDES MARQUES).

HABILITAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2098/VJG/2016-775/DAG/2016-HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO REFERENTE AO ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO HMB ADJUDICADO À EMP. IDEIAS - PRODUTORES ASSOCIADOS DE ESPETÁCULOS E EVENTOS, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2218/VJG/2016-1037/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO, ROTUNDA AV SILVA GOMES/AMORA, PERIODO DE 27,07,2016 A 26,07,2017; 2219/VJG/2016-1032/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA AV SILVA GOMES, AMORA, PERIODO DE 27,07,2016 A 26,07,2017; 2220/VJG/2016-1022/AM-

ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA AV SILVA GOMES, AMORA, PERIODO DE 27,07,2016 26,07,2017; 2221/VJG/2016-1021/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA DA AV SILVA GOMES, AMORA, PERIODO DE 27,07,2016 A 26,07,2017; 2228/VJG/2016-167/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, DIA 8 DE AGOSTO EM SEIXAL, JUNTO AO JARDIM.; 2229/VJG/2016-204/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, DIA 16 DE AGOSTO EM PINHAL DE FRADES.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2074/VJG/2016-1988/B/815A-CONDOMNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MERCADO, 11).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2126/VJG/2016-20/B/10-ANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2085/VJG/2016-332AR-ESCOLA CONDUÇÃO DE PEREIRA & TOSTÃO, LDA. PEDIDO DE PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA DE OEP RELATIVO A 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO; 2148/VJG/2016-35/AM-PASTELARIA FLORES DAS PAIVAS, LDA. PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE OEP COM UMA ESPLANADA FECHADA SITO RUA DAS FLORES, 16 B PAIVAS; 2230/VJG/2016-727/AM-LIANZHU NI, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA D MANUEL I, 6 B PAIVAS, DE 28,07,2016 A 27,07,2017).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2100/VJG/2016-1988/B/107-JEROME MARGARIDO SANTOS).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2046/VJG/2016-904/CO-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITÁRIO SITO AV DA REPUBLICA COM AV JOSE AFONSO/ARRENTELA, PERIODO DE 08,07,2016; 2047/VJG/2016-1908/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV SILVA GOMES/AMORA, PERIODO DE 08,07,2016 A 07,07,2017; 2048/VJG/2016-1909/AM-RUI



P 4t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

EDUARDO SERRANO LOPES; LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM RUA DAS FLORES/RUA MOVIMENTO FORÇAS ARMADAS, AMORA, PERIODO DE 08,07,2016 A 07,07,2017; 2049/VJG/2016-1910/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO/AMORA, PERIODO DE 08,07,2016 A 07,07,2017; 2050/VJG/2016-1911/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO, AMORA, PERIODO DE 08,07,2016 A 07,07,2017; 2051/VJG/2016-1911/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, PERIODO DE 08,07,2016 A 07,07,2017; 2052/VJG/2016-1912/AM-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV DE BELVERDE/AMORA, PERIODO DE 08,07,2016 A 07,07,2017; 2105/VJG/2016-1916/AM-PROJECTO 3 LDA, LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO CRUZAMENTO DA RUA 25 DE ABRIL COM PCT 25 DE ABRIL, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 15,07,2016 A 14,07,2017; 2106/VJG/2016-1917/AM-MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10/AV DR. LUIS DE SÁ, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 22,07,2016 A 21,10,2016; 2107/VJG/2016-1917/AM-MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA FOROS DE AMORA/A33 - AMORA, PERIODO DE 22,07,2016 A 21,10,2016; 2116/VJG/2016-1920/AM-COMUMSPACE, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA QUINTA DA HERDEIRA/AMORA, PERIODO DE 15,07,2016 A 14,07,2016; 2117/VJG/2016-1921/AM-COMUMSPACE, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO RUA EGAS MONIZ/AMORA, PERIODO DE 15,07,2016 A 14,07,2017; 2121/VJG/2016-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. PAGAMENTO EM OITO PRESTAÇÕES REFERENTES A TAXA DE OITO PANEIS.; 2124/VJG/2016-399/PP-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10 COM AV 1º DE JUNHO, JUNTO MOTEL SEVEN, PERIODO DE 18,07,2016 A 17,07,2017; 2162/VJG/2016-1922/AM-MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. LICENCIAMENTO DE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITA EM RUA DOS FOROS DE AMORA/RUA DO MINHO,

PERIODO DE 22,07,2016 A 21,07,2017; 2163/VJG/2016-1923/AM-MOSAICO PUBLICIDADE LDA. LICENCIAMENTO DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM EN10/AV DR LUIS DE SÁ/CRUZ DE PAU, PERIODO DE 22,07,2016 A 21,07,2017; 2164/VJG/2016-1698/AM-MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITO EM AV MARCOS PORTUGAL/AV AFONSO COSTA/ AMORA, PERIODO DE 22,07,2016 A 21,07,2017; 2165/VJG/2016-1729/AM-MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM AV MARCOS PORTUGAL/RUA GOMES FREIRE ANDRADE/PAIVAS, PERIODO DE 22,07,2016 A 21,07,2017; 2166/VJG/2016-1730/AM-MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM AV AFONSO COSTA/RUA DR EMIDIO GUILHERME G MENDES - AMORA, PERIODO DE 22,07,2016 A 21,07,2017; 2167/VJG/2016-1734/AM-MOSAICO PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM AV 1º DE MAIO/ RUA MANUEL RIBEIRO DE PAVIA, PAIVAS, PERIODO DE 22,07,2016 A 21,07,2017).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2123/VJG/2016-905/AR-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SIRO FOHUETEIRO/AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, SENTIDO SEIXAL, PERIODO DE).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2087/VJG/2016-3/C/07-SXWT - SOCIEDADE DE TRANSPORTES E IMÓVEIS LDA).
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2232/VJG/2016-COMUMSPACE, LDA. INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE MONOPOSTE NA A2.).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

0  
set

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(2065/VJG/2016-22/B/2013-ALVARO  
SANTOS ANDRÉ; 2122/VJG/2016-523/R/97-  
MANUEL LOURES FERREIRA SOARES;  
2231/VJG/2016-268/R/06-VICTOR MANUEL  
MARIANO TEIXEIRA).

PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(2136/VJG/2016-200/B/15-ALEXANDRE DA  
CONCEIÇÃO FRANCISCO RODRIGUES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(2068/VJG/2016-618/B/82-ADMINISTRAÇÃO  
DO PRÉDIO JOÃO DAS REGRAS Nº 11,  
AMORA; 2069/VJG/2016-154/B/79-  
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO RUA  
AURÉLIO DE SOUSA Nº 7 - TORRE DA  
MARINHA; 2070/VJG/2016-943/B/91-  
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA  
CIDADE DE LOURES Nº 9 - CORROIOS;  
2161/VJG/2016-1992/B/157-CONDOMINIO  
DO PRÉDIO SITO NA RUA ALVARO  
AUGUSTO DE SOUSA, N.º 4;  
2170/VJG/2016-264/B/97-CONDOMINIO SITO  
NA AV. DR. ARLINDO VICENTE Nº 49 -  
SEIXAL; 2226/VJG/2016-171/B/2015-FILIPPE  
ANTÓNIO FERRAZ TORRINHA;  
2238/VJG/2016-275/B/1983-CONDOMINIO DO  
PRÉDIO SITO NA RUA NUNO DE  
BRAGANÇA, N.º 8 ARRENTELA;  
2240/VJG/2016-16/B/1997-ADMINISTRADOR  
DO CONDOMINIO, AV MANUEL DA  
FONSECA, 67; 2242/VJG/2016-94/R/08-  
SÉRGIO DANIEL MADALENO RODRIGUES;  
2243/VJG/2016-328/B/90-VERTICE COMUM,  
LDA; 2244/VJG/2016-328/B/90-VERTICE  
COMUM LDA.; 2245/VJG/2016-330/B/90-  
PIRATAS ODISSEIA UNIPESSOAL, LDA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(2061/VJG/2016-217/B/72-ADMINISTRAÇÃO  
DO PRÉDIO SITO NA RUA PEDRO NUNES,  
N.º 32 TORRE DA MARINHA;  
2072/VJG/2016-16/B/82-ADMINISTRAÇÃO  
DO CONDOMINIO DA RUA ANA DE  
CASTRO OSÓRIO, N.º 1, 2845-384 AMORA;

2073/VJG/2016-216/B/80-CONDOMINIO DO  
PRÉDIO SITO NA RUA DR LUÍS CAMARA  
PESTANA, N.º 6, CRUZ DE PAU, 2845-107  
AMORA; 2131/VJG/2016-175/B/68-  
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA  
LUÍS DE CAMÕES, N.º 25, 2810-237  
ALMADA; 2132/VJG/2016-925/B/88-  
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA  
JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, N.º 50, 2840-  
212 SEIXAL; 2134/VJG/2016-78/B/75-  
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA  
RUA DR. AFONSO COSTA, N.º 8, 10 E 12,  
2855-096 CORROIOS; 2158/VJG/2016-  
162/R/2004-ALBERTO & M S C LDA;  
2159/VJG/2016-112/B/1983-ANTONIO  
MIGUEL PEREIRA; 2205/VJG/2016-118/B/14-  
LIDL & COMPANHIA; 2224/VJG/2016-  
379/B/1991-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO  
NA PRACETA QUINTA DA REFEGA N.º 6;  
2225/VJG/2016-802/B/1995-SILVA E RAMOS  
LDA.; 2227/VJG/2016-481/B/1969-  
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO;  
2234/VJG/2016-361/B/1999-ARTUR  
GONÇALVES ROCHA; 2235/VJG/2016-  
19/R/2008-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS;  
2241/VJG/2016-775/B/80-ADMINISTRAÇÃO  
DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA  
RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 61, PAIVAS,  
AMORA).

- PEDIDO DE CERTIDÃO - PRETENSÕES  
APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (2076/VJG/2016-26552-  
MANUEL BANHA MARTINS/CERTIDÃO DO  
ART.º 54; 2077/VJG/2016-24833-JOÃO  
FRANCISCO LOPES/CERTIDÃO DO ART.º  
54; 2078/VJG/2016-24828-LUÍS MANUEL  
ALVES DE OLIVEIRA/CERTIDÃO DO ART.º  
54; 2079/VJG/2016-24648-CARLOS  
ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS;  
2080/VJG/2016-24638-JOSÉ DINIS  
GONÇALVES DOS SANTOS;  
2081/VJG/2016-24641-DANIEL FILIPE DOS  
SANTOS PEREIRA; 2082/VJG/2016-24646-  
MANUEL LOPES FERREIRA;  
2083/VJG/2016-24643-LEOPOLDINO LOBO  
MARQUES FRANCISCO; 2084/VJG/2016-  
23938-MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES SAN  
EMETÉRIO/CERTIDÃO DO ART.º 54).

- PLANO DE TRABALHOS - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.  
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

0 Jht

Nº(S) (2183/VJG/2016--PLANO DE TRBALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS, PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA FINANCEIRO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL").

PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2119/VJG/2016-129/B/74-MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA; 2172/VJG/2016-12/B/15-CIDADE CRUZ - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2174/VJG/2016-48/B/2014-PAULO FONSECA; 2211/VJG/2016-100/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2088/VJG/2016-91/R/08-CARMEN MRQUES SILVA REVERENDO BATISTA; 2089/VJG/2016-172/B/15-JULIO CESAR GUILHERME; 2101/VJG/2016-100/B/14-FRANCISCO DOMINGOS DO SACRAMENTO PEREIRINHA; 2110/VJG/2016-59/R/99-VICTOR MANUEL CUSTÓDIO ALVES; 2115/VJG/2016-1006/B/91-CARLOS ALBERTO ALMEIDA CALINAS; 2178/VJG/2016-3/R/12-FABIO MIGUEL DOMINGUES PASCOALINHO; 2197/VJG/2016-38/B/2016-AMANDIO POLIDO CRUZ; 2200/VJG/2016-244/C/71-BP PORTUGAL SA; 2202/VJG/2016-704/B/80-JOSE CARLOS ROSA BENTO; 2213/VJG/2016-334/R/07-RAMOS E CRESPO SOC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LDA; 2223/VJG/2016-64/B/16-JORGE MANUEL DA CRUZ SANTOS; 2236/VJG/2016-21/C/2001- A CENTAZZI LDA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2114/VJG/2016-482/B/87-DARIO ALEXANDRE NUNES DE SÁ GUERREIRO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2182/VJG/2016-DPMU.DGUE.02.CL.2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À NECESSIDADE DE INTERVIR NA COBERTURA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE DESIGNADO POR "SFOA - INTERVENÇÃO NA COBERTURA").

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2097/VJG/2016-755/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL À ENTIDADE LIVRARIA BERTRAND - SOC. COMÉRCIO LIVREIRO, SA; 2186/VJG/2016-DPMU-DGUE.03.IF.2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE PARTICULAR DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO NA MUNDET/CERTIFICAÇÃO EDP À EMPRESA VIRTUAL PROJECTOS-GABINETE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA; 2188/VJG/2016-DPMU.DGUE.01.CL.2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À EMPREITADA DE "MUSEU OFICINA MANUEL CARGALEIRO - ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES" PROPÕE-SE - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANÁLISE DE PROPOSTA E ADJUDICAÇÃO À EMP. MATRIZ-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA; 2239/VJG/2016-DGUE.AIGE.PROC. 107/A/74-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA PROPOSTA E ADJUDICAÇÃO À EMP. SOMOVE CONSTRUÇÕES, LDA).

RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2129/VJG/2016-28/A/97-RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO NA



C. 54t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

RUA SALGADO ZENHA, LAGOA SECA, ARRENTELA).

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2112/VJG/2016-29/A/98-RECEÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO PIS II-2ª FASE AÇVARÁ 5/2007; 2113/VJG/2016-1/A/93-RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS REFERENTES AO LOTEAMENTO BACELOS DE GAIO, ALVARÁ 5/2001; 2150/VJG/2016-01/A/2015-RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO QUINTA DOS GIRASSÓIS, CRUZ DE PAU).

- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2155/VJG/2016-PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO/"SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIP. DE SOM E LUZ E ASSISTÊNCIA TÉCNICA" C/RECURSO AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CODIGO CONTRATOS PÚBLICOS, DEC-LEI 18/2008 DE 19 DE JANEIRO; 2185/VJG/2016-PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA "CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL - BOTE DE FRAGATA "BAIA DO SEIXAL" COM RECURSO AO AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DL18/2008, DE 29 DE JANEIRO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2103/VJG/2016-9/G/98-DINA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS TELES).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2060/VJG/2016-20/B/10-ANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2059/VJG/2016-20/B/10-ANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2054/VJG/2016-DEGEP.05.ED.2014-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRAB. CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO EB 1 /JI STA MARTA DE PINHAL", EMPRESA CUNHA E BARROSO, LDA., VALOR 61.109,23 EUROS).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2111/VJG/2016-84/B/14-SÓNIA VALERIA FONSECA NUNES; 2237/VJG/2016-44/B/15-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES LDA.).

➤ **Informação nº 173/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr Carlos Mateus, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 731-PCM/2015 datado de 3 de maio de 2016, nos termos e para os efeitos do art. 70º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, entre o período de 1 de julho a 31 de julho.

➤ **Informação nº 174/2016** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de junho a 30 de junho.

➤ **Informação nº 175/2016** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa



04

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de março a 31 de março.

- **Informação nº 176/2016** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 2 de maio a 19 de maio.
- **Informação nº 177/2016** - Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Salubridade, referente ao mês de junho.
- **Informação nº 178/2016** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade e Divisão de Água e Saneamento, referente aos meses janeiro, fevereiro, março, abril.
- **Informação nº 179/2016** - Informação sobre a atividade das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade e Divisão de Água e Saneamento, referente ao 1º trimestre de 2016.
- **Informação nº 180/2016** - Informação sobre a atividade das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Manutenção de Equipamentos e Logística e Divisão de Gestão de Frota Municipal, referente ao 2º trimestre de 2016.
- **Informação nº 181/2016** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos no mês de junho.
- **Informação nº 182/2016** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude e Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de junho.
- **Informação nº 183/2016** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas:

Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa e Divisão de Administração Geral, referente ao mês de junho.

- **Informação nº 184/2016** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa e Divisão de Administração Geral, referente ao 2º trimestre de 2016.
- **Informação nº 185/2016** - Relatório de atividades da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao 2º trimestre de 2016.
- **Informação nº 186/2016** - Relatório de atividades da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de junho.
- **Informação nº 187/2016** - Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público - Correspondência recebida: Clube Campismo Luz e Vida - Agradecimento.
- **Informação nº 188/2016** - Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público - Correspondência recebida: Srª Ana Grácio - Agradecimento.
- **Informação nº 189/2016** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de junho a 30 de junho.
- **Informação nº 190/2016** - Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público - Correspondência recebida: Srª Helena Lucas - Agradecimento.
- **Informação nº 191/2016** - Relatório de atividades do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público/DOTEP/DEV, referente ao 2º trimestre de 2016.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, temos um aditamento à ordem de trabalhos a propor, sobre o apoio ao movimento associativo no âmbito dos transportes.

**2.Deliberação nº 187/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2016. (ATA Nº 15/2016). APROVAÇÃO.**



C 147

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2016, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Tavares, Vanessa Silva e o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

### **3. Deliberação nº 189/2016 – CMS – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"Em 30 de dezembro de 2009 foi celebrado contrato entre o Município do Seixal e a ASSIMEC - Imóveis e Construções. S.A, tendo por objeto o arrendamento a esta empresa do "prédio urbano construído no lote de terreno para construção propriedade da ASSIMEC, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 06220/050112 da freguesia de Arrentela e inscrito na matriz predial sob o artigo provisório P508". Como o texto do referido contrato deixa claro, a locação visou dotar a Autarquia de "equipamento municipal, concretamente para instalação da Presidência, Vereação, e Serviços Centrais da Câmara Municipal Inquilino". A partir de setembro de 2010, o Município passou a sedear-se no edifício em causa, denominado Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS), sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, conforme deliberação que se anexa (doc. 1).

Nas referidas instalações funcionam o Executivo municipal e serviços de apoio, os serviços técnicos e administrativos, o Arquivo Municipal, constituindo o principal equipamento de atendimento público à população, através do Balcão Único de Atendimento.

O funcionamento do Balcão Único de Atendimento corresponde a um novo conceito de prestação dos serviços públicos que privilegia a integração e a centralização, condições para que a relação entre os órgãos e serviços municipais e os munícipes se faça com o máximo de eficiência e o mínimo de incómodo para os utentes, apoiado em tecnologias de informação de acordo com as melhores práticas e modelos de organização administrativa, favorecendo a proximidade com as populações e, por essa via, a melhoria da qualidade dos resultados da atuação autárquica.

A criação desta estrutura vem permitindo que os cidadãos, os agentes económicos e os parceiros sociais tratem de assuntos relacionados com todas as suas áreas de interesse, designadamente relativas ao urbanismo, assuntos sociais e imigração, abastecimento de água e saneamento, espaço público, licenciamentos, turismo, cultura, desporto, higiene urbana, atividades económicas e defesa do consumidor.

Transcorridos quase seis anos de funcionamento pleno dos SCCMS, a avaliação que se faz da sua adequação e do contributo para a eficiência do funcionamento serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal, bem como da qualidade do atendimento ao público, é extremamente positiva, representando uma aposta ganha no que respeita aos incrementos de qualidade na prestação de serviço público, missão primeira da Autarquia, e ainda com economias relevantes nos custos de funcionamento da Câmara Municipal.

As vantagens da centralização no edifício dos SCCMS dos referidos serviços podem ser assim resumidas:

- (a) Para a população em geral, traduziu-se em significativa melhoria no plano da acessibilidade



C st

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

aos serviços municipais, pondo termo à necessidade de, para resolver muitos dos assuntos, os interessados terem de se deslocar a diversos serviços instalados em diferentes edifícios espalhados pelo Concelho (recorde-se que, com o Balcão Único de Atendimento em funcionamento, o utente apenas necessita de uma senha, ficando assegurado que tratará de todos os assuntos no posto em que for atendido, incluindo eventuais pagamentos);

- (b) A transferência de serviços dispersos para um edifício moderno e de gestão centralizada, permitiu poupanças quer na manutenção, quer na utilização e partilha racional de recursos que até à ocupação do edifício se encontravam dispersos por múltiplos locais;
- (c) São significativos os ganhos nas condições de laboração com a harmonização dos espaços, estando o edifício preparado para comportar 760 postos de trabalho em condições otimizadas de trabalho, possibilitando à Autarquia cumprir as suas atribuições e exercer as competências dos seus órgãos, realizar atendimento público genérico e específico, levar a cabo iniciativas diversas e desenvolver o trabalho técnico e administrativo que suporta a prestação do serviço público à população.

Até à presente data foram objeto do processo de integração nos SCCMS, para além da Presidência e 8 pelouros da Câmara Municipal do Seixal, estruturas autónomas correspondentes a 3 Direções de Projeto Municipal, 19 Gabinetes, 13 Divisões e a 5 Departamentos, num total de 40 unidades orgânicas que se instalaram em 2010. Ao conjunto de 39 edifícios antes ocupados pelas unidades funcionais abrangidas, correspondia um total de área bruta edificada de 11.629,00 m<sup>2</sup>, sendo que, no entanto, somente 1/3 dessa área (4.467,50 m<sup>2</sup>) correspondia a espaço laboral, no qual desenvolviam a sua atividade 690 funcionários.

É, pois, manifesta - porque testada -, a adequação do edifício e das infraestruturas e equipamentos nele instalados à prestação de serviço público de qualidade no imediato e por longo prazo, e, por isso, é também evidente a sua utilidade pública enquanto instrumento fundamental para a prossecução das atribuições do Município do Seixal.

Sendo certo que o arrendamento assegura a continuidade da utilização das instalações, a garantia de que não ocorrerá qualquer retrocesso neste processo de modernização da Autarquia e de qualificação dos serviços que presta aos munícipes, impõe, porém, que se proceda a uma reflexão no quadro da estabilidade orçamental conseguida nos últimos anos pelo Município do Seixal.

Assim, se o contrato de arrendamento teve a virtualidade de permitir à Câmara atingir o objetivo há muito perseguido da centralização e modernização dos seus serviços técnicos e administrativos, a verdade é que o edifício, sendo a sede do Município, não é efetivamente propriedade da Autarquia.

Entende-se, porém, que tudo deve ser feito para que as razões para a centralização dos serviços num só espaço sejam asseguradas, e que a sede do Município seja, pertença da comunidade municipal.

Os esforços feitos pela Autarquia no sentido de reequilibrar a situação a que foi conduzida por fatores externos e exógenos, resultantes da política de austeridade, tornaram a realidade atual bem diferente da vivida até 2008.

Por isso, avaliado positivamente o modelo organizativo que assenta nos SCCMS, atendendo à sua sustentabilidade, adaptabilidade e preparação para resistir à obsolescência tecnológica que é, como se sabe, fator de relevantes deseconomias, crê-se estarem hoje criadas, por parte da Autarquia, condições para encetar um processo de aquisição, atendendo à inquestionável utilidade pública do imóvel, mas também à vantagem para o erário público da sua aquisição por valor justo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

0 54+

Para o efeito, foi elaborada uma avaliação patrimonial do edifício dos SCCMS por perito certificado e independente, avaliação essa que atribuiu aos SCCMS o valor de 22.500.000 euros, conforme relatório em anexo (doc.2).

A aquisição do edifício dos SCCMS imporá ao Município a necessidade de heterofinanciamento através de contração de empréstimo. Ora, aplicando os critérios da Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais), a margem de endividamento da Câmara Municipal do Seixal, reportada ao segundo trimestre de 2016, corresponde a 39.359.191,00 euros. No entanto, de acordo com o disposto no artigo 52.º daquele diploma, a autonomia do Município para, por decisão exclusiva dos seus órgãos, aumentar a dívida, corresponde a 20% da margem disponível em cada ano, ou seja, a cerca de 9.605.297,00 euros, valor insuficiente para a aquisição.

A lei, prevê, porém, que em situações excecionais o Governo possa autorizar a utilização da capacidade de endividamento para além deste limite. Ora, entende-se que esta é, objetivamente, uma das situações em que se justifica a exceção à margem relativa uma vez que se evidencia, para além do mais, que:

- (i) o valor do imóvel onde estão instalados os SCCMS é de 22.500.000 euros, conforme relatório em anexo, valor que se situa num patamar deveras inferior à margem bruta de endividamento do Município do Seixal (39.359.191,00 euros);
- (ii) a aquisição do edifício implicará uma diminuição dos encargos globais com o imóvel, mostrando-se inquestionável a vantagem da sua aquisição por um preço de mercado;
- (iii) diminuirá o risco de potenciais perdas com a alienações de património municipal, designadamente dos edifícios antes ocupados pelos serviços transferidos para os SCCMS, alienações que se tornarão necessárias para acorrer aos encargos com o arrendamento mas numa situação, como é público e notório, desfavorável atendendo à situação atual do mercado imobiliário.

Por tudo quanto acima foi exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ficando a eficácia do deliberado dependente da verificação da autorização ministerial enunciada no ponto

2. e da Assembleia Municipal no ponto 3. *infra*:

1. A compra do edifício dos SCCMS pelo valor de 22.500.000 euros, mediante processo negocial aquisitivo, ou, no caso de se malograrem as negociações com a proprietária, por exercício dos poderes que segundo a lei permitem, mediante justa indemnização, a transferência da propriedade da atual sede do Município do Seixal para o património municipal após reconhecimento formal da utilidade pública do imóvel.
2. A contração de empréstimo até à concorrência do valor resultante da avaliação do imóvel, e, sem prejuízo para as competências da Assembleia Municipal, seja solicitado ao Governo, através do Senhor Ministro das Finanças, o reconhecimento da excecionalidade da situação de modo a que o Município seja, nos termos da lei, autorizado a utilizar a margem de endividamento até aquele valor, atentos os fundamentos *supra* enunciados.
3. Envio à Assembleia Municipal da presente proposta, caso venha a ter merecimento, nos termos e para os efeitos das alíneas f) e i). do n.º 1 do art. 25.º do Anexo á Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Bento Brázio Romeiro, Maria Manuela Palmeiro Calado e com cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, trata-se da estratégia a adotar quanto à aquisição do edifício dos serviços centrais da CMS (SCCMS). A aquisição do edifício dos serviços operacionais ainda está em fase de avaliação, nomeadamente com a avaliação do LNEC.

Seis anos após a aquisição deste edifício, fazemos um balanço muito positivo da sua utilização, e pretendemos a sua aquisição baseados em duas premissas: um estudo de um perito qualificado que avaliou o imóvel em 22 milhões de euros na atualidade; necessitamos de autorização do governo, e posteriormente do Tribunal de Contas, para a contração de um empréstimo para esta aquisição.

Embora a CMS tenha capacidade de endividamento, a Lei Das Finanças Locais não permite a contração de um empréstimo desta dimensão.

Pretendemos a aquisição devido à necessidade de ultrapassar a natureza precária do arrendamento, para possibilitar futuras decisões no interesse do município, e também por razões de ordem económico-financeira, no sentido da poupança de recursos derivados do arrendamento.

Em caso de aprovação desta deliberação, hoje, seguirá para posterior deliberação na sessão da assembleia municipal de 23 de agosto.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, numa entrevista ao jornal Comércio do Seixal, em 12.02.2016, o senhor presidente tinha dito que estava a negociar o valor do imóvel com o proprietário, mas em 14.07.2016 surge um despacho para avaliação do imóvel. Andou a negociar com base em que valor?

Qual a pressa para apresentar já esta proposta em 4 de agosto? Porque não se realizaram, como em outras ocasiões foi feito, reuniões não deliberativas para debater este assunto tão delicado? Afinal temos este contrato de arrendamento há quase sete anos, porque se chegou à conclusão de que só agora é o momento certo para a aquisição? Porque não contraímos o empréstimo há dez anos?

O BE votou sempre contra o arrendamento desde há dez anos atrás. Só de rendas já se pagaram cerca de 22 milhões de euros, fora a manutenção. Só ao fim de vinte anos é que o proprietário tem de fazer uma pintura.

A questão sempre invocada pela CMS para não ter logo adquirido o imóvel, é a de não ter limitado a sua capacidade de endividamento, mas desde 2009 só fez duas grandes obras: a Escola dos Redondos e a Oficina-Museu Manuel Cargaleiro.

Na proposta fala-se, a propósito do contrato de arrendamento, em que “não ocorrerá retrocesso”. O que quer isto dizer?

O executivo da CMS sempre falou em fatores exógenos que provocaram o seu endividamento, mas eu sempre disse na altura que a CMS teve orçamentos irrealistas, inflacionados.

Porque só hoje estão criadas as condições para encetar o processo de aquisição? Ainda por cima, condicionado à autorização do Ministério das Finanças e do Tribunal de Contas. Também o PCO só permite a contração de um empréstimo em 2018, e até ao valor de 12,5 milhões de euros.

Fala-se também na proposta, em alternativa ao processo negocial aquisitivo, na declaração de utilidade pública do edifício. Quer isto dizer, entrar em demanda judicial com o proprietário no caso de as negociações falharem?

O BE sempre foi favorável à aquisição do edifício e contra o seu arrendamento, mas proponho que esta proposta seja retirada da ordem de trabalhos para melhor ser avaliada entre todos nós no início de setembro.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

O 4+

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, o PS defende a aquisição do edifício logo que possível, mas não pode aceitar este processo, tão complexo, de um dia para o outro. Tudo isto teria de ser estudado com mais pormenor, mais factual, não se entende como um edifício que foi há pouco vendido por mais de 30 milhões de euros, agora pode ser adquirido por 22 milhões. A CMS paga rendas altíssimas, nunca ninguém conseguiu perceber o que esteve na génese deste processo de arrendamento, seria bom que terminassem, e o edifício se tornasse propriedade da CMS, mas tudo terá de ser analisado com mais tempo.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse, até concordamos com a argumentação da proposta, mas não pode ser vista de forma isolada, é um processo com uma história pouco clara. Além disso, a proposta é feita com reserva mental, pois todos sabemos que isto não irá acontecer. Nem o proprietário vende, pois não quer perder dinheiro, nem o governo viabiliza o empréstimo. Que válvula de escape poderá aqui ser utilizada para se exceder o limite do endividamento? Trata-se apenas de uma habilidade política para que o ónus sobre para o governo, para depois se dizer que a câmara quis comprar, mas o governo não deixou.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, vir discutir esta proposta em pleno período de férias não é uma forma séria de fazer política. Esta proposta ainda necessitará da aprovação do governo e do tribunal de contas, o que não se afigura fácil tendo até em conta que o PCO e a Lei das Finanças Locais impede a contração deste empréstimo. A opção de compra em 2017, será de mais de 42 milhões de euros, o proprietário não venderá por menos. Em caso de expropriação pública, nem há garantia de que o tribunal não atribua um valor mais alto como justa indemnização, por isso pretende-se aqui um cheque em branco. Várias vezes interpelei o executivo para negociar com o proprietário, mas primeiro dever-se-ia intentar uma ação judicial. Concordaria com um edifício dos serviços centrais, mas num outro terreno mais barato. Em todo o caso, a proposta será sempre aprovada independentemente do meu voto.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, desde agosto de 2014 que andamos em negociações com o proprietário do edifício, tendo como ponto de partida o valor patrimonial do IMI e dos tais 37 milhões de euros, com a atualização, 42 milhões. Não tendo havido qualquer aproximação entre as partes, esta deliberação afirma claramente a intenção da CMS em adquirir o imóvel pelo preço justo. É tempo da CMS manifestar a sua opinião em termos formais para assim se abrirem outros cenários. Esta deliberação é a que melhor defende o interesse público, não podemos adiar mais esta situação.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, leu uma declaração de voto do Bloco de Esquerda.

*"1 - O negócio celebrado pelo Município do Seixal relativamente à construção e arrendamento do imóvel destinado a acolher os serviços centrais do Município constituiu um mau negócio para o Município e uma forma habilidosa de desorçamentação, facto aliás já constatado por entidades exteriores ao Município.*

*2 - O Bloco de Esquerda, à data da aprovação de tal negócio estava apenas representado com eleitos na Assembleia Municipal, vincando bem a sua oposição com o voto contra à referida proposta.*

*3 - Aliás, todas as consequências do negócio em causa eram previsíveis, havendo que retirar todas as consequências jurídicas e políticas da sua aprovação.*

*4 - Quanto ao mérito e legalidade da solução de aquisição agora proposta, oferece-nos tecer as seguintes considerações:*

- a) O Bloco de Esquerda defende a aquisição do imóvel em causa como forma de por termo aos pesados e ruinosos encargos da execução do contrato celebrado entre o Município do Seixal e a ASSIMEC – Imóveis e Construções, S.A.;*
- b) O Bloco de Esquerda concorda com o preço proposto para a aquisição do mesmo julgando tal preço adequado no quadro de uma negociação;*
- c) No entanto, o contrato celebrado entre o Município do Seixal e a ASSIMEC – Imóveis e Construções, S.A., prevê mecanismos de compra antecipada do imóvel pelo Município,*



O.  
→st

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

- havendo que ter em consideração o regime aí previsto e a necessidade de evitar que se acrescentem problemas jurídicos e custos ao Município;*
- d) Pelo que o Ponto 1 da parte deliberativa apenas merece a nossa concordância no seu primeiro segmento: "A compra do edifício dos SCCMS pelo valor de 22 500 000 euros, mediante processo negocial aquisitivo", considerando-se inadmissível, nesta fase, o restante ponto deliberativo;*
  - e) No que tange ao financiamento bancário, há que recordar que o mesmo depende de prévia alteração ao Plano de Consolidação Orçamental em execução;*
  - f) A proposta, acrescente-se, não fundamenta a habilitação legal para a exceção da contratação do empréstimo proposto, sendo que a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro não consagra qualquer possibilidade de o Governo reconhecer a excepcionalidade da situação e autorizar a contratação de tal empréstimo;*
  - g) Acresce que em sede de resposta ao Relato do Tribunal de Contas sobre esta matéria, respondemos oferecendo uma solução para eventual contratação do empréstimo para aquisição deste imóvel, e solicitando ao Tribunal de Contas que sobre ela se pronuncie, não nos cabendo aqui a sua reprodução atento o carácter confidencial do Relato e das respostas;*
  - h) Por último, lembrar que a submissão da proposta à Assembleia Municipal é obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (artigo 49.º, n.º 5 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), entendendo nós que não se pode aqui votar e discutir esta proposta sem essa informação.*

*5 – Nestes termos a proposta não está em condições de ser votada e submetida à Assembleia Municipal, constituindo a mesma uma precipitação e evidenciando notórias ilegalidades".*

**4. Deliberação n.º 190/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS. 2016. 2ª FASE. DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO. REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

"Relativamente ao procedimento por concurso público aprovado por Deliberação n.º 075/CMS/2016 de 31/03/2016, nos termos da alínea a) do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a não adjudicação do procedimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP, a revogação da decisão de contratar, dado que não foram apresentadas propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 24.05.2016 – anexo n.º 508/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**5. Deliberação n.º 191/2016 – CMS – DELIMITAÇÃO DA AUGI C25. QUINTINHAS 96 E 97 DO PINHAL DA VERDIZELA, FREGUESIA DE CORROIOS. PROCESSO N.º 19/M/2001. APROVAÇÃO.**

Proposta

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo



0  
st

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

“Considerando o requerimento número 50174 de 2015.09.30 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2015.12.23, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar a delimitação da AUGI C25 -Quintinhas 96 e 97 do Pinhal da Verdizela, freguesia de Corroios, na modalidade de reconversão, por iniciativa dos particulares, como operação de loteamento, de acordo com o constante no artigo 1º da lei nº 91/95 de 2 de setembro na sua redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**6. Deliberação nº 192/2016 – CMS – REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA, DA BIODIVERSIDADE, RECREIO E LAZER (ZONA VERDE DO SEIXAL). ALTO DE D. ANA (MUNDET). PROJETO DE EXECUÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Pretende-se que o projeto elaborado para o Alto de D. Ana (Mundet), cuja candidatura se designa por “Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza, da Biodiversidade, Recreio e Lazer (Zona Verde do Seixal)”, inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Área Metropolitana de Lisboa, seja submetido agora no âmbito do Portugal2020 -Lisboa2020 - Aviso para apresentação de candidatura que se insere na Prioridade de Investimento 6.3 Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural - Aviso nº LISBOA -14 - 2016-01 (no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos).

Assim, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar o referido projeto, do qual fazem parte peças desenhadas e escritas, de várias especialidades, de acordo com a legislação em vigor, sendo o valor da empreitada correspondente a 411.861,29 € + IVA (6%).

Documentos a esta proposta:

- Proposta da Div. Planeamento, Território e Mobilidade – anexo nº 509/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, pretendo esclarecimentos sobre os pontos 6 e 7.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, o ponto 6 refere-se ao Alto de D. Ana na Mundet. Trata-se de uma intervenção, no âmbito do lazer, de índole paisagística numa área bastante grande. O ponto 7 é a fase zero para a criação do parque urbano da biodiversidade, num terreno que ainda se encontra em posse privada.



047

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

**7. Deliberação n.º 193/2016 – CMS – PARQUE METROPOLITANO DA BIODIVERSIDADE. ALTO DA VERDIZELA. PROJETO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA PORTUGAL 2020. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Pretende-se que o projeto elaborado para um terreno pertencente ao domínio municipal, no Alto da Verdizela, cuja candidatura se designa por "Parque Metropolitano da Biodiversidade", inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Área Metropolitana de Lisboa, seja submetido agora no âmbito do Portugal2020 -Lisboa2020 -Aviso para apresentação de candidatura que se insere na Prioridade de Investimento 6.3 Conservação, Proteção, promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural - Aviso n.º LISBOA -14 – 2016 - 01 (no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos).

Assim, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar o referido projeto, do qual fazem parte peças desenhadas e escritas, de várias especialidades, de acordo com a legislação em vigor, sendo o valor da empreitada correspondente a €163.516,58 + IVA (6%).

Documentos a esta proposta:

- Proposta da Divisão Planeamento, Território e Mobilidade – anexo n.º 510/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide intervenções do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues e Vereador Jorge Gonçalves.**

**8. Deliberação n.º 194/2016 – CMS – SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO. RECUPERAÇÃO DO CORETO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 29803 de 01/08/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de €48.337,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete euros) -Sociedade Musical 5 de Outubro - Projetos e Programas Pontuais 2016 - Apoio à realização obras no coreto, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa/Apoio ao movimento associativo cultural – anexo n.º 511/2016
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 01.08.2016 – anexo n.º 512/2016
- Informação de compromisso PRP: 29735/DECJ/2016 – anexo n.º 513/2016



147

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**9. Deliberação nº 195/2016 – CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE. BENEFICIAÇÃO DA SEDE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 29802 de 02/08/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de €63.670,28 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta euros e vinte e oito cêntimos) Sociedade Filarmónica União Arrentelense - Projetos e Programas Pontuais 2016 - Apoio à realização obras no coreto, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa/Apoio ao movimento associativo cultural – anexo nº 514/2016
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 01.08.2016 – anexo nº 515/2016
- Informação de compromisso PRP: 29727/DECJ/2016 – anexo nº 516/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10. Deliberação nº 196/2016 – CMS – APOIO AO XXXV ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS DO SEIXAL. 2016. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 26176 de 05/07/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de €1.000,00 (mil euros) - Projetos e Programas Pontuais 2016 – Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – XXXV Encontro de Corais Alentejanos, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa/Apoio ao movimento associativo cultural – anexo nº 517/2016
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 05.07.2016 – anexo nº 518/2016
- Informação de compromisso PRP: 26188/DCP/16/201 – anexo nº 519/2016



Q.  
147

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11. Deliberação nº 197/2016 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. VII FESTIBANDAS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 26087 de 05/07/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de €1.000,00 (mil euros) – Sociedade Filarmónica Operária Amorense - Projetos e Programas Pontuais 2016 – Apoio à realização do VII Festibandas, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa/Apoio ao movimento associativo cultural – anexo nº 520/2016
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 05.07.2016 – anexo nº 521/2016
- Informação de compromisso PRP: SGD - 26138/2016 – anexo nº 522/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12. Deliberação nº 198/2016 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. XXVII FESTIVAL DE BANDAS DE ARRENTELA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 27835 de 18/07/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de €1.000,00 (mil euros) – Sociedade Filarmónica União Arrentelense - Projetos e Programas Pontuais 2016 – Apoio à realização do XXVII Festival de Bandas de Arrentela, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa/Apoio ao movimento associativo cultural – anexo nº 523/2016
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 18.07.2016 – anexo nº 524/2016



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Q  
not

- Informação de compromisso PRP: 27837/DCP/16/2016 – anexo nº 525/2016

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
"Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**13. Deliberação nº 199/2016 – CMS – REGULAMENTO DA REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES NO ESPAÇO AGRÍCOLA DO SOUTELO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Proposta:  
Divisão de Ambiente e Salubridade

"A presente proposta destina-se a dar cumprimento ao procedimento legal aplicável ao processo de Atribuição de Talhões no Espaço Agrícola do Soutelo, enquadrado pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal n.º 492/2013 de 31 de dezembro de 2013, alterado através de publicação em Diário da República, 2.ª série — N.º 133 — 13 de julho de 2016.

O Espaço Agrícola do Soutelo localiza-se na Rua das Laranjeiras na Freguesia da Amora, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 5/A/92, como Alvará nº 5/98. A localização e uso de 8.300,00 m<sup>2</sup> de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara nº 168/2015 de 4 de junho.

No Espaço Agrícola serão disponibilizadas infraestruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício com cerca de 100m<sup>2</sup> para arrumo de ferramentas, e 4.050,00m<sup>2</sup> de área útil para cultivo, distribuída por 20 unidades de hortas sociais, de 150m<sup>2</sup>, e 15 unidades de hortas recreativas, de 70m<sup>2</sup>.

De acordo com o art.º 10º do Regulamento a abertura do procedimento de atribuição de talhões deverá ser publicitada através de Edital, a afixar nos locais de estilo, com a seguinte informação:

**Identificação do Procedimento**

Procedimento de atribuição de 35 talhões do Espaço Agrícola do Soutelo, localizado na Rua das Laranjeiras, lugar do Soutelo, Freguesia da Amora (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Seixal.

**Tipologia de hortas**

Hortas Sociais (20 talhões de 150m<sup>2</sup>) e Hortas Recreativas (15 talhões de 70m<sup>2</sup>) (planta em anexo).

**Composição do Júri**

Efetivos: Diretor do DASU, Eng.º José Charneira; Chefe da DAMBS, Eng.º Ernesto Horta Nova, Chefe da DDSC, Dr.ª Anabela Soares;

Suplentes: Técnica Superior da DAMBS, Arq.ª Sónia Sobral Lança; Técnica Superior da DDSC, Dr.ª Isabel Maria Pereira Alves.

**Requisitos de admissão a Hortas Sociais**

Pessoas individuais.

**Requisitos de admissão a Hortas Recreativas**

Pessoas individuais ou coletivas.

**Métodos de Seleção dos concorrentes**

Os candidatos poderão única e exclusivamente candidatar-se a uma tipologia de hortas, ou seja, ou a hortas de cariz social, ou a hortas de cariz recreativo, não podendo o mesmo candidato ou elemento do seu agregado familiar cumular, no procedimento em curso, candidaturas aos dois tipos de hortas.



C  
st

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal

As regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo presente regulamento, estarão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Município.

Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção  
Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt), e anexar a documentação de acordo com a tipologia das hortas.

Prazo para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação. Os talhões serão atribuídos aos candidatos selecionados através de sorteio e mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da contribuição devida.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere:

- 1 - A aprovação da contrapartida financeira para as Hortas Recreativas, no valor de 0.77€ por m<sup>2</sup>.
- 2 - A aprovação do início do procedimento para a atribuição de talhões, nos termos do artigo 6º, 7º e 8º do regulamento em anexo;
- 3 - A publicação em Edital da deliberação que vier a ser tomada sobre esta proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Ambiente e Salubridade de 14.07.2016

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **14. Deliberação nº 200/2016 – CMS – PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ENERGIA REATIVA NO ESTADO 2015. COMPENSAÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA EM INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:

Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos

"1. Fundo de Eficiência Energética (FEE)

O Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, criou o Fundo de Eficiência Energética (FEE), o qual tem como objetivos incentivar a eficiência energética, por parte dos cidadãos e das empresas, apoiar projetos de eficiência energética e promover a alteração de comportamentos, neste domínio. Através do FEE e mediante a abertura de concursos específicos, pretende-se apoiar projetos, nas áreas dos transportes, residencial e serviços, indústria e setor público, que contribuam para a redução do consumo final de energia, de modo energeticamente eficiente e otimizado.

O AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015 pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética. O programa Eco.AP tem como objetivo a redução do consumo de energia do Estado em 30%, contemplando um conjunto de medidas para alcançar esse objetivo no horizonte de 2020,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

permitindo assim ajudar à concretização das metas previstas no PNAEE 2016. O “Barómetro da Eficiência Energética na Administração Pública”, previsto no programa Eco.AP, foi lançado no dia 1 de junho de 2012, com o intuito de recolher informação relativa ao desempenho energético das entidades da administração pública, permitindo identificar um conjunto de medidas de eficiência energética, em resultado dos dados recolhidos pelos Gestores Locais de Energia (GLE).

Entre as medidas identificadas pelos diversos GLE, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

### 2. Enquadramento

No ano de 2014, a Câmara Municipal do Seixal apresentava mais de 14.000 € em consumo de energia reativa, associado, de forma expressiva, a 8 contratos de energia.

A energia reativa não oferece qualquer utilidade e reflete a existência de ineficiências em termos do rendimento dos equipamentos elétricos. A instalação de condensadores para compensar o fator de potência permite anular, na sua totalidade, ou de forma muito significativa, a fatura de energia reativa. Na sequência da análise aos 58 contratos de eletricidade em BTE – Baixa Tensão Especial, e MT – Média Tensão, a AMESEIXAL solicitou a colaboração da empresa NEMOTEK, que se traduziu no apoio à elaboração de duas candidaturas ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, e mais concretamente ao Aviso 18 – Redução do Consumo de Energia Reativa no Estado, assim como na análise ao estado de funcionamento de baterias de condensadores, já anteriormente instaladas pela Câmara Municipal do Seixal em alguns locais de consumo.

### 3. Candidatura FEE

Face à análise conjunta da AMESEIXAL e NEMOTEK aos contratos com consumo de energia reativa, julgou-se pertinente apresentar duas candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética, por se tratar de equipamentos que apresentavam valores consideráveis de energia reativa e que não dispunham de baterias de condensadores previamente instaladas.

As candidaturas foram submetidas pela AMESEIXAL, em 31.07.2015, tendo sido, posteriormente, solicitadas informações complementares pelo PNAEE (entidade gestora do FEE), devidamente respondidas em 17.09.2015.

A Comissão Executiva do PNAEE informou que foram submetidas 332 candidaturas no âmbito deste Aviso.

Fomos informados, em 09.11.2015, que as duas candidaturas foram aprovadas.

Foram considerados os seguintes parâmetros:

Pavilhão Municipal Fogueteiro

Código Ponto Entrega - PT 0002 000 071 121 692 TZ

Morada - Rua Bento Moura Portugal - Fogueteiro

Contrato em regime - BTE

Potência contratada – 41,41 kVA

Consumo de Energia Elétrica Ativa – 65.394 [kWh/ano]

Consumo de Energia Elétrica Ativa (Fora de Vazio) – 57.734 [kWh/ano]

Consumo de Escalão 1 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) – 5.774 [kVarh/ano]

Consumo de Escalão 2 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) – 5.774 [kVarh/ano]

Consumo de Escalão 3 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) – 8.672 [kVarh/ano]

Custo com Energia Elétrica Ativa (s/IVA) – 7.993,25 (€/ano)

Custo de Escalão 1 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) (s/IVA) – 57,26 (€/ano)

Custo de Escalão 2 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) (s/IVA) – 173,31 (€/ano)

Custo de Escalão 3 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) (s/IVA) – 768,28 (€/ano)

Fator de potência à entrada da instalação – 0,82

Estimativa da redução dos custos com a energia reativa – 998,85 (€/ano)



0  
st

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Investimento – 1.119,29 €

Tempo de retorno do investimento =  $(1.119,29 / 998,85) = 1$  ano e 2 meses

Escola Básica Qta. São João

Código Ponto Entrega - PT 0002 000 007 896 989 ZB

Morada – Prct. Álvaro Viana Lemos - Arrentela

Contrato em regime - BTE

Potência contratada – 41,41 kVA

Consumo de Energia Elétrica Ativa – 42.680 [kWh/ano]

Consumo de Energia Elétrica Ativa (Fora de Vazio) – 32.004 [kWh/ano]

Consumo de Escalão 1 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) – 3.201 [kVarh/ano]

Consumo de Escalão 2 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) – 3.201 [kVarh/ano]

Consumo de Escalão 3 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) – 9.640 [kVarh/ano]

Custo com Energia Elétrica Ativa (s/IVA) – 5.603,37 [€/ano]

Custo de Escalão 1 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) (s/IVA) – 31,78 [€/ano]

Custo de Escalão 2 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) (s/IVA) – 96,22 [€/ano]

Custo de Escalão 3 de Energia Reativa Consumida (Fora de Vazio) (s/IVA) – 858,46 [€/ano]

Fator de potência à entrada da instalação – 0,77

Estimativa da redução dos custos com a energia reativa – 986,46 [€/ano]

Investimento – 1.168,98 €

Tempo de retorno do investimento =  $(1.168,98 / 986,46) = 1$  ano e 3 meses

O FEE prevê uma comparticipação até 100% das despesas totais elegíveis, e até ao limite máximo de 10.000€, excluindo o respetivo valor de IVA.

O investimento em baterias de condensadores afigura-se extremamente vantajoso. No que diz respeito à área da economia de energia poucos são os investimentos que tenham tempos de retorno tão curtos como os apresentados.

Na sequência do supra exposto, propõe-se a aprovação das minutas dos contratos de concessão de apoio financeiro, em anexo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**15.Deliberação n.º 201/2016 – CMS – APOIO AOS PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL. ANO LETIVO 2015/2016. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 29272 de 27 de julho de 2016, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta euros) para apoio ao Plano Anual de Atividades das Associações de Pais e



Q  
st

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Encarregados de Educação do Concelho do Seixal no ano letivo 2015/2016, referidos na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a União das Associações de Pais do Agrupamento Terras de Larus – anexo n.º 530/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/Ji da Quinta dos Franceses – anexo n.º 531/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 de Corroios – anexo n.º 532/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta de Stº António – anexo n.º 533/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 n.º 2 do Seixal e Jardim de Infância – anexo n.º 534/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta das Sementes – anexo n.º 535/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – anexo n.º 536/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º ciclo da Torre da Marinha – anexo n.º anexo n.º 537/20016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação 1º ciclo da Escola n.º 1 de Arrentela – anexo n.º 538/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2/3 da Cruz de Pau – anexo n.º 539/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB-1 José Afonso – anexo n.º 540/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/18831/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 542/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/18559/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 543/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/15766/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 544/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/9878/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 545/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/15573/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 546/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/18828/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 547/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/23817/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 548/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/18829/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 549/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/20224/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 550/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/20805/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 551/2016.
- Informação de compromisso PRP:29272/EJ/34254/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 552/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

0  
14+

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**16.Deliberação n.º 202/2016 – CMS – APOIO FINANCEIRO. SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DAS ASSINATURAS DE TELEFONE ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDIM-DE-INFÂNCIA. 1º SEMESTRE DE 2016. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Educação, Cultura e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 28293, de 20 de julho de 2016, em anexo, e os apoios regulares concedidos às escolas básicas do 1º ciclo e jardim-de-infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 7.070,46 (sete mil e setenta euros e seis cêntimos), para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o 1º semestre de 2016, aos Agrupamentos de Escolas referidos na proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.07.20 – 553/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/15535/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 554/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/16152/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 555/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/16601/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 556/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/16240/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 557/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/16603/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 558/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/16301/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 559/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/15508/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 560/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28293/EJ/15507/2016 – 2016.07.28 – anexo n.º 561/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**17.Deliberação n.º 203/2016 – CMS – APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO DO CINQUENTENÁRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 121/2016 – CMS DE 19 DE MAIO.**

Proposta:

Departamento de Educação, Cultura e Juventude

“Considerando o previsto nos artigos 165º e seguintes, do novo Código de Procedimento Administrativo, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 28031, de 19 de junho de 2016, e tendo em conta que a atribuição da verba foi para uma classificação económica 02.01.20 e teria de ter sido atribuída a uma classificação económica 04.07.01.

Proponho, a revogação total da deliberação de câmara n.º 121/2016 de 19 de maio de 2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.07.19 – anexo n.º 562/2016.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

set

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**18.Deliberação n.º 204/2016 – CMS – MARCHAS POPULARES. 2015/2016. ADITAMENTO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Educação, Cultura e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 28800 de 25 de julho de 2016, em anexo, e considerando a importância de que se reveste o projeto Marchas Populares, integrando as Festas Populares de São Pedro 2016.

Proponho, a atribuição de € 1.110,00 (mil, cento e dez euros) ao Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – Escola Básica Quinta do Campo, descentralizando conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo, para apoiar a confeção de fatos, adereços e decoração de arcos para o desfile das Marchas Populares das escolas do 1º ciclo/jardins-de-infância da rede pública.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 563/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.07.25 – anexo n.º 564/2016.
- Informação de compromisso PRP: 28800/DEJ/16/2016 – 2016.08.02 – anexo n.º 565/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**19.Deliberação n.º 205/2016 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 002/2015. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Por despacho datado de 20 de fevereiro de 2015, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Paulo José Ferreira Martins.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Paulo José Ferreira Martins da sanção disciplinar única de multa, correspondente a doze remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180º, n.º 1, alínea b), 181º, n.º 2, 182º, n.º 1 e 185º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 67 a 73 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do art. 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta



Q  
J4t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

de aplicação ao trabalhador Paulo José Ferreira Martins, da sanção disciplinar única de multa, correspondente a doze remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo, lealdade e assiduidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, um voto contra, e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

**ADITAMENTO**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Associação das Coletividades do Concelho do Seixal. Apoio financeiro para transportes ao movimento associativo. Contrato programa e participação financeira”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

**20. Deliberação nº 206/2016 – CMS – ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTES AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 30121 de 02/08/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de participação financeira no valor de €9.500,00 (nove mil e quinhentos euros) à Associação de Coletividades do Concelho do Seixal - Projetos e Programas Pontuais 2016 – para apoio em transportes às associações/coletividades do Movimento Associativo Cultural, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa/Apoio ao movimento associativo cultural – anexo nº 527/2016
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 02.08.2016 – anexo nº 528/2016
- Informação de compromisso PRP: 30120/DECJ/16/2016 – anexo nº 529/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 15 minutos do dia 04 de agosto de 2016.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de agosto de 2016

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

O Secretário

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 12
PRESIDÊNCIA.....	- 21
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 27
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 32
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 35
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 38
ADITAMENTO.....	- 39
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 40

.../...

04